



## LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

## LEIS

## ERRATA LEI

Errata da publicação ocorrida no Diário Oficial n° 095/12-GP, de 21/12/2012, "Caderno Especial", conforme segue:

Republicação de parte do Anexo I da Lei n° 7.087, de 20/12/2012, que altera os Anexos I e II da Lei Municipal n° 6.793, de 28 de dezembro de 2010, parte integrante da Planta Genérica de Valores Imobiliários - PGV do Município, para efeito de lançamento e cobrança do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e dá outras providências:

"ANEXO I PLANTA GENEÉRICA DE VALORES - LISTAGEM DE LOGRADOUROS BASE NOVEMBRO/2012 - UFG = R\$ 2.2430								
FOLHA	PARAMETRO	QUADRA	FACE	CODLOG	DENOMINAÇÃO	COD VM2	VALOR EM UFG	VALOR R\$
34	30	45	1	37500	GUARULHOS-NAZARE	26	4,9130	R\$ 11,02
34	40	83	1	37500	GUARULHOS-NAZARE	26	4,9130	R\$ 11,02
34	50	11	1	43824	LAVRAS.DAS	18	3,2753	R\$ 7,35
34	50	11	8	43824	LAVRAS.DAS	18	3,2753	R\$ 7,35
34	60	63	2	94990	LAS VEGAS	26	4,9130	R\$ 11,02
34	60	77	3	94990	LAS VEGAS	26	4,9130	R\$ 11,02
34	60	81	1	94990	LAS VEGAS	26	4,9130	R\$ 11,02
34	60	81	3	94988	MAR DEL PLATA	26	4,9130	R\$ 11,02
34	60	81	4	94994	DEAUVILLE	26	4,9130	R\$ 11,02
34	60	81	6	94990	LAS VEGAS	18	3,2753	R\$ 7,35
34	60	83	1	94988	MAR DEL PLATA	26	4,9130	R\$ 11,02
34	60	83	2	94988	MAR DEL PLATA	18	3,2753	R\$ 7,35
34	60	83	3	94988	MAR DEL PLATA	26	4,9130	R\$ 11,02
34	60	86	1	94990	LAS VEGAS	26	4,9130	R\$ 11,02
34	60	86	2	94980	SAN MORITZ	75	23,5234	R\$ 52,76
34	60	86	3	94986	SAN TROPEZ	75	23,5234	R\$ 52,76
34	60	86	5	94988	MAR DEL PLATA	26	4,9130	R\$ 11,02
34	70	2	2	94986	SAN TROPEZ	75	23,5234	R\$ 52,76
34	70	2	5	94962	CANNES	75	23,5234	R\$ 52,76
34	70	2	6	94988	MAR DEL PLATA	26	4,9130	R\$ 11,02
34	70	16	1	94986	SAN TROPEZ	75	23,5234	R\$ 52,76
34	70	16	2	94980	SAN MORITZ	75	23,5234	R\$ 52,76
34	70	16	3	94982	CAMBURIU	75	23,5234	R\$ 52,76
34	70	16	5	95016	NEVADA	75	23,5234	R\$ 52,76
34	70	21	2	94962	CANNES	75	23,5234	R\$ 52,76
34	70	21	3	94984	GUANABARA	75	23,5234	R\$ 52,76
34	70	21	4	94992	NICE	75	23,5234	R\$ 52,76
34	70	21	5	94992	NICE	75	23,5234	R\$ 52,76
34	70	23	1	95016	NEVADA	75	23,5234	R\$ 52,76
34	70	23	3	94982	CAMBURIU	75	23,5234	R\$ 52,76
34	70	23	4	94962	CANNES	75	23,5234	R\$ 52,76
34	70	23	7	94986	SAN TROPEZ	75	23,5234	R\$ 52,76
34	70	45	1	94982	CAMBURIU	75	23,5234	R\$ 52,76
34	70	45	2	94980	SAN MORITZ	75	23,5234	R\$ 52,76
34	70	54	1	94984	GUANABARA	34	6,5507	R\$ 14,69
34	70	54	4	94962	CANNES	75	23,5234	R\$ 52,76
34	70	71	1	94970	MIAMI	26	4,9130	R\$ 11,02
34	70	71	2	94962	CANNES	75	23,5234	R\$ 52,76
34	70	71	3	94978	TERRA DO FOGO	34	6,5507	R\$ 14,69
34	70	91	1	94978	TERRA DO FOGO	18	3,2753	R\$ 7,35
34	70	91	2	94962	CANNES	26	4,9130	R\$ 11,02
34	70	91	3	94976	CAPE TOWN	34	6,5507	R\$ 14,69
34	75	18	1	8941	ARY JORGE ZEITUNE	26	4,9130	R\$ 11,02
34	80	6	5	94960	GRUTA AZUL	26	4,9130	R\$ 11,02
34	80	6	6	94962	CANNES	75	23,5234	R\$ 52,76
34	80	14	1	94960	GRUTA AZUL	26	4,9130	R\$ 11,02
34	80	14	2	94960	GRUTA AZUL	26	4,9130	R\$ 11,02
34	80	14	3	94962	CANNES	75	23,5234	R\$ 52,76
34	80	20	1	94944	MONTE CARLO	75	23,5234	R\$ 52,76
34	80	20	2	94952	BAAIBEK	75	23,5234	R\$ 52,76
34	80	45	1	94960	GRUTA AZUL	26	4,9130	R\$ 11,02
34	80	45	6	94942	BARILOCHE	26	4,9130	R\$ 11,02
34	80	45	7	94944	MONTE CARLO	75	23,5234	R\$ 52,76
34	80	45	8	94964	EDUARDO RAPOSO BERNARDO	26	4,9130	R\$ 11,02
34	80	62	1	94944	MONTE CARLO	75	23,5234	R\$ 52,76
34	80	62	2	94952	BAAIBEK	75	23,5234	R\$ 52,76
34	80	62	3	94944	MONTE CARLO	75	23,5234	R\$ 52,76
34	80	62	4	94948	NASSAU	26	4,9130	R\$ 11,02
34	80	62	5	94954	HONOLULU	75	23,5234	R\$ 52,76
34	80	62	6	94968	WAI-KI-KI	26	4,9130	R\$ 11,02
34	80	62	9	94974	PUNTA DEL ESTE	26	4,9130	R\$ 11,02
34	80	68	8	94942	BARILOCHE	26	4,9130	R\$ 11,02
34	80	86	1	94942	BARILOCHE	26	4,9130	R\$ 11,02
34	80	86	4	94940	SAM GOTHARD	26	4,9130	R\$ 11,02
34	80	86	5	94944	MONTE CARLO	75	23,5234	R\$ 52,76
34	81	51	1	94942	BARILOCHE	26	4,9130	R\$ 11,02
34	81	51	2	94942	BARILOCHE	26	4,9130	R\$ 11,02
34	81	64	3	94940	SAM GOTHARD	26	4,9130	R\$ 11,02
34	81	64	4	94942	BARILOCHE	26	4,9130	R\$ 11,02
34	81	72	1	94942	BARILOCHE	26	4,9130	R\$ 11,02
34	81	72	2	94940	SAM GOTHARD	26	4,9130	R\$ 11,02
34	81	91	1	94940	SAM GOTHARD	26	4,9130	R\$ 11,02
41	4	55	8	8941	ARY JORGE ZEITUNE	26	4,9130	R\$ 11,02
43	0	15	1	94940	SAM GOTHARD	26	4,9130	R\$ 11,02
43	0	15	2	94946	MONTE BIANCO	26	4,9130	R\$ 11,02
43	0	15	3	94944	MONTE CARLO	75	23,5234	R\$ 52,76
43	0	33	1	94944	MONTE CARLO	75	23,5234	R\$ 52,76
43	0	33	2	94946	MONTE BIANCO	26	4,9130	R\$ 11,02
43	20	53	1	690	LAGOA JUPARANA	34	6,5507	R\$ 14,69
43	20	53	2	480	RIO PIQUIRI	34	6,5507	R\$ 14,69
43	20	53	3	570	LAGOA JEQUIE	34	6,5507	R\$ 14,69
43	20	53	4	530	LAGOA MUNDAU	34	6,5507	R\$ 14,69
43	20	53	5	490	LAGOA MIRIM	34	6,5507	R\$ 14,69
43	30	72	1	710	LAGOA ARARUAMA	34	6,5507	R\$ 14,69
43	30	72	2	750	PICO DA NEBLINA	34	6,5507	R\$ 14,69
43	30	72	4	850	PEDRA DO SINO	34	6,5507	R\$ 14,69
43	30	72	5	690	LAGOA JUPARANA	34	6,5507	R\$ 14,69
43	30	72	21	850	PEDRA DO SINO	18	3,2753	R\$ 7,35
43	40	11	1	690	LAGOA JUPARANA	34	6,5507	R\$ 14,69
43	40	11	2	850	PEDRA DO SINO	34	6,5507	R\$ 14,69

## MENSAGEM N° 16, DE 11 DE JANEIRO DE 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente da  
Câmara Municipal de Guarulhos  
Eduardo Soltur,

1. Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência e dignos Pares que usando da faculdade conferida pelo § 1º do artigo 44, e artigo 63, VII, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, DECIDO apor veto total, por ser contrário ao interesse público, ao Projeto de Lei n° 2937/2012 de autoria do nobre Vereador Edmilson Americano, aprovado pela Edilidade e encaminhado a este Poder Executivo através do Autógrafo n° 137/2012.

2. Trata-se de projeto de lei encaminhado a sanção que dispõe sobre a instituição de data base para atualização de tarifas dos serviços de táxis no Município de Guarulhos e dá providências.

3. Especialmente, fixa-se a data base para a atualização das tarifas dos serviços de táxis, em 1º de maio de cada ano. Há referência a possibilidade de atualização das tarifas ocorrendo circunstâncias relevantes e supervenientes em períodos inferiores a doze meses. Estabelece também que durante o mês de dezembro de cada ano será cobrada tarifa referente à bandeira 02 (dois), independente do horário da realização da corrida. Em suma, pretende o presente projeto, introduzir uma nova política tarifária aos serviços de táxi no âmbito do município.

4. De saída, aponto uma ausência de clareza no texto do parágrafo único do art. 1º do projeto de lei. Ele permite que quando ocorrerem fatos supervenientes e circunstâncias relevantes, poderá, o Poder Público, atualizar as tarifas antes da data base proposta no caput do artigo acima citado. Todavia, não há definição de critérios do que vem a ser fatos supervenientes ou circunstâncias relevantes e seus desdobramentos em relação aos serviços de táxi.

5. Em relação à margem de interpretação de quando decorrerem alterações fáticas supervenientes e relevantes durante o período de um ano, consigno que é amplo o âmbito de atuação discricionária da administração pública, só que essa liberdade de ação tem que se fundamentar dentro dos limites legais, para assegurar de uma forma eficaz e justa, a finalidade que se propõe a administração na busca do interesse público.

6. Propõe a redação do artigo 2º do referido projeto de lei, que no traslado das pessoas, o valor tarifado das corridas realizadas durante o mês de dezembro será referente à bandeira 02 (dois), independente do horário. A convicção do nobre Edil, mostra-se controvertida na presente proposta, pois se assenta no décimo terceiro salário recebido pelos assalariados. Ressalta-se que o recurso disponibilizado pelo décimo terceiro salário, além de fomentar a economia, tem significativa função social e contribui na distribuição de renda. É o momento de inserção dos assalariados no mercado de consumo, e em contrapartida, os auxílios na quitação de dívidas e despesas que se avizinham no início de cada ano.

7. Em prestígio aos usuários desses serviços, entendo ser dispendioso a estes, um reajuste temporário, ainda que fixada em único mês, cobrando os valores praticados na bandeira 02 (dois), sem que isso resulte, por exemplo, na melhoria da eficiência e da segurança na prestação dos serviços. Também se observa, que a proposição não justifica dentro das normas legais ou na exposição de suas razões, um liame plausível entre o recebimento do décimo terceiro salário pelos assalariados e a majoração temporária das tarifas dos serviços de táxi a ser cobrada mensalmente dos usuários durante o mês de dezembro de cada ano.

8. Estamos em sede de transporte de passageiros executado por veículos de aluguel a taxímetro, cuja atividade é autorizada e a remuneração é tarifada por ato administrativo da Administração, o que exige desta em suas ações, um exercício de razoabilidade, equilíbrio e firmeza na manutenção do princípio da supremacia do interesse público.

9. Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar a proposição aprovada por essa Casa de Leis, e em obediência ao disposto no § 1º do artigo 44 da LOM, restituo a matéria ao reexame e apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal.

Atenciosamente,

Guarulhos, 11 de janeiro de 2013.

**SEBASTIÃO ALMEIDA**  
Prefeito da Cidade de Guarulhos

## DECRETOS

Em, 14 de Janeiro 2013.

**DECRETO N° 30380**

Altera a composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, artigo 63, da Lei Orgânica do Município, considerando o que consta no artigo 6º da Lei Municipal n° 6.010, de 12 de abril de 2004 e conforme consta no processo administrativo n° 46.288/2003;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterada a composição dos membros integrantes do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, constituído pelo Decreto Municipal n° 29.257, de 19 de setembro de 2011, conforme segue:

**REPRESENTANTES DO SEGMENTO DOS PROMOTORES**

**III - Representantes dos Serviços Conveniados e/ou Contratados Sediados no Município:**

**EXCLUIR**

**Suplente:** Antonio Miguel Silveira Bueno

**INCLUIR**

**Suplente:** Pe. Berardo Graz

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## PORTARIAS

Em, 14 de Janeiro 2013.

**PORTARIA N° 144/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**DISPENSA** a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

**1 - NOME:** VERA CANTO BERZAGHI (CÓDIGO 31362)

**FUNÇÃO:** SUPERVISOR ESCOLAR (5861-12) SE02

**DATA:** 14.01.2013

**2 - NOME:** PATRICIA KARAN LOPES (CÓDIGO 30225)

**FUNÇÃO:** MÉDICO (GINECOLOGISTA) (5500-

969) SS01

**DATA:** 24.01.2013

**3 - NOME:** ERICA MIRANDA DE ASSIS KALIL

(CÓDIGO 53334)

**FUNÇÃO:** MÉDICO (GINECOLOGISTA) (5500-

657) SS01

**DATA:** 04.01.2013

**4 - NOME:** MAGNO ANTONIO DE SOUZA

(CÓDIGO 47375)

**FUNÇÃO:** AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM)

(5832-1382) SS

**DATA:** 21.12.2012

**5 - NOME:** RITA DE CÁSSIA ALVES DE SOUZA

(CÓDIGO 54862)

**FUNÇÃO:** MÉDICO DE FAMÍLIA (EMERGENCIAL)

(5876-4) SS

**DATA:** 07.12.2012, devendo comparecer junto ao

Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura,

para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

**PORTARIA N° 145/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA** Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria n° 79/2013-GP.

Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta edital nº 03/2012-SAM01 e concurso nº 1687/2012.

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **17.01.2013**:

**LOTAÇÃO: SS**  
**CLAS. NOME ORDEM**  
 1º ADINEY FERREIRA ESTEVES 414  
**LOTAÇÃO: SS03**  
 2º FELIPE REZENDE DE PINHO 519  
**LOTAÇÃO: SS01**  
 3º PEDRO HENRIQUE MENDES FIGUEIREDO 395

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Médico (Cirurgião Geral)**, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5500), com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** decorrentes das dispensas de Michele Pereira Batista, Rodrigo Rocha Batista e Marcelo Hendrigo Cesto, devendo apresentar-se na Rua Irís, nº 300 – sala 16 - Gopoúva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 147/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

**PRORROGA** a pedido, a contar de 01.02.2013, por 01 (um) ano, os efeitos da Portaria nº 218/2012-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares ao servidor **Adailson Cavalcanti do Nascimento** (código 31782).

**PORTARIA Nº 148/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

**EXONERA** a pedido, o servidor **Marcelo Albuquerque de Oliveira** (código 48223), **Secretário Adjunto** (127-19), lotado na Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.

**PORTARIA Nº 149/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

**EXONERA** a pedido, o servidor **Roberto Martins dos Santos Júnior** (código 41876), **Secretário Adjunto** (127-6), lotado na Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer.

**PORTARIA Nº 150/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 20/2013-SJ,

**EXONERA** a contar de 11.01.2013, a servidora **Silvania Anízio da Silva** (código 51010), **Gestor de Departamento** (272-9), lotada na SJ05.

**PORTARIA Nº 151/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

**EXONERA** os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

1- **Rodrigo Toledo França** (código 51860), **Assessor Especial de Gestão I** (269-16), Secretaria de Obras,

2- **Wtemberg Alves Pereira** (código 44800), **Assessor Especial de Gestão I** (269-2), Secretaria do Governo Municipal,

3- **Carlos Eduardo Colombi Froelich** (código 46354), **Assessor Especial de Gestão II** (270-37), Secretaria do Governo Municipal,

4 - **Sheyla da Silva Venturi** (código 54547), **Assessor de Gestão I** (265-200), Secretaria do Governo Municipal,

5- **Antonio Luiz da Silva Neto** (código 50440), **Assessor de Gestão I** (265-145), Secretaria do Governo Municipal,

6- **Edvaldo Pereira dos Santos** (código 36956), **Assessor de Gestão II** (266-58), Secretaria do Governo Municipal,

7- **Juliana Moreira da Silva** (código 44782), **Assessor de Gestão I** (265-280), Secretaria do Governo Municipal,

8- **Cleber Humberto Magalhães** (código 32532), **Assessor de Gestão I** (265-191), Secretaria do Governo Municipal,

9- **Rosileide da Silva** (código 54457), **Assessor de Gestão III** (267-91), Secretaria do Governo Municipal,

10- **Fabiana Fernandes de Macedo** (código 48674), **Assessor de Gestão I** (265-88), Secretaria do Governo Municipal,

11- **Adriana da Silva Maltez** (código 51696), **Assessor de Gestão III** (267-109), Secretaria do Governo Municipal,

12- **David de Jesus** (código 51724), **Assessor de Gestão I** (265-282), Secretaria de Habitação,

13- **Luiz Boava Garcia** (código 45275), **Assessor de Gestão III** (267-160), Secretaria do Governo Municipal,

14- **Paulo Henrique da Silva Santos** (código 44276), **Assessor de Gestão I** (265-288), Secretaria de Assuntos Jurídicos,

15- **Adilson Antonio Penido** (código 29258), **Assessor de Gabinete I** (260-77), Secretaria do Governo Municipal,

16- **João Luiz do Rosário Junior** (código 40049), **Assessor de Gestão I** (265-205), Secretaria do Governo Municipal,

17- **Lucia Maria Alves de Paula** (código 33729), **Assessor de Gabinete I** (260-116), Secretaria de Desenvolvimento Urbano,

18- **Exedito Alves Pessoa** (código 54482), **Assessor de Gabinete V** (264-51), Secretaria de Educação,

19- **Rodrigo Costa Arraes Ermida** (código 27437),

**Assessor de Gestão I** (265-292), Secretaria de Assuntos Jurídicos,

20- **Patricia Vieira da Costa** (código 35016), **Assessor de Gabinete I** (260-21), Secretaria do Governo Municipal,

21- **Vanessa Santos Cintra** (código 44925), **Assessor de Gestão II** (266-90), Secretaria do Governo Municipal,

22- **Alessandra Ribeiro Fraga** (código 44642), **Assessor de Gestão I** (265-263), Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

**PORTARIA Nº 152/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**SUSTA** os efeitos da Portaria nº 1.665/2005-GP, que nomeou a servidora **Simone Vannucci Nunes Avanci** (código 27559), para ocupar o cargo de **Assessor Especial de Gestão III** (271-5), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

**PORTARIA Nº 153/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**SUSTA** os efeitos da Portaria nº 2.411/2012-GP, que designou o servidor **Rodolfo Ribeiro Machado** (código 47267), para responder cumulativamente pelo cargo de **Secretário Municipal** (128-7), lotado na Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

**PORTARIA Nº 154/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**SUSTA** os efeitos da Portaria nº 758/2012-GP, que nomeou a servidora **Erika Gomes de Oliveira** (código 48248), para ocupar o cargo de **Coordenador** (225-7), lotada na Coordenadoria da Juventude.

**PORTARIA Nº 155/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**TORNA SEM EFEITO** as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:

1 – 104/2013-GP, Paulo da Silva Gomes,

2 – 98/2013-GP, Kátia Regina de Souza Gomes e Emely Monique da Silva.

**PORTARIA Nº 156/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**TORNA SEM EFEITO** as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:

1 – 104/2013-GP, Paulo da Silva Gomes,

2 – 98/2013-GP, Kátia Regina de Souza Gomes e Emely Monique da Silva.

**PORTARIA Nº 157/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA** o servidor (a): **Wagner Hosokawa** (código 47216) (5366);

**Para o cargo em comissão: Coordenador**, SQC-I, EVCC, Tabela II, ref. 5 (225-7), lotado na Coordenadoria da Juventude;

**Vaga:** sustação do comissionamento de Erika Gomes de Oliveira.

**PORTARIA Nº 158/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e o disposto no Decreto Legislativo nº 17/2004,

**NOMEIA** o Sr. **Benedito Aparecido da Silva**;

**Para o cargo em comissão: Secretário Municipal**, SQC-I, EVCC, Tabela II, ref. 2 (128-7), lotado na Secretaria de Desenvolvimento Urbano;

**Vaga:** sustação da designação de Rodolfo Ribeiro Machado.

**PORTARIA Nº 159/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e o disposto no Decreto Legislativo nº 17/2004,

**NOMEIA** o Sr. **Arnaldo Francisco de Souza**;

**Para o cargo em comissão: Secretário Adjunto**, SQC-I, EVCC, Tabela II, ref. 1 (127-12), lotado na Secretaria de Obras;

**Vaga:** exoneração de Aleksandro Rocha de Mendonça.

**PORTARIA Nº 160/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e o disposto no Decreto Legislativo nº 17/2004,

**NOMEIA** o Sr. **Edivaldo Moreira de Barros**;

**Para o cargo em comissão: Secretário Adjunto**, SQC-I, EVCC, Tabela II, ref. 1 (127-17), lotado na Secretaria de Habitação;

**Vaga:** exoneração de Alexandre Sant'Anna.

**PORTARIA Nº 161/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e o disposto no Decreto Legislativo nº 17/2004,

**NOMEIA** o Sr. **Rafael Bertoldo Paredes Giovanni**;

**Para o cargo em comissão: Secretário Adjunto**, SQC-I, EVCC, Tabela II, ref. 1 (127-10), lotado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico;

**Vaga:** exoneração de Otton Nelson Guimarães de Paulo.

**PORTARIA Nº 162/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e o disposto no Decreto Legislativo nº 17/2004,

**NOMEIA** o Sr. **Joel Bonfim**;

**Para o cargo em comissão: Secretário Adjunto**, SQC-I, EVCC, Tabela II, ref. 1 (127-13), lotado na Secretaria do Trabalho;

**Vaga:** exoneração de Carlos André Ramos Afonso.

**PORTARIA Nº 163/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e o disposto no Decreto Legislativo nº 17/2004,

**NOMEIA** o Sr. **Eduardo Rodrigues Pereira da Silva**;

**Para o cargo em comissão: Secretário Adjunto**, SQC-I, EVCC, Tabela II, ref. 1 (127-6), lotado na Secretaria de Esportes;

**Vaga:** exoneração de Roberto Martins dos Santos Júnior.

**PORTARIA Nº 164/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e o disposto no Decreto Legislativo nº 17/2004,

**NOMEIA** o Sr. **Renato Garcia**;

**Para o cargo em comissão: Gestor de Departamento**, QCLP, EVCC 40, ref. 51 (272-9), lotado na SJ05;

**Vaga:** exoneração de Silvania Anízio da Silva.

**PORTARIA Nº 165/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

**NOMEIA** o Sr. **Maria Helena Gonçalves**;

**Para o cargo em comissão: Gestor de Departamento**, QCLP, EVCC 40, ref. 51 (272-74), lotado na SAS01;

**Vaga:** exoneração de Sandra Maria dos Santos.

**PORTARIA Nº 166/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

**NOMEIA** o Sr. **Graciane Figueiredo Santos**;

**Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I**, QCLP, EVCC 40, ref. 33 (265-145), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** exoneração de Antonio Luiz da Silva Neto.

**PORTARIA Nº 167/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

**NOMEIA** o Sr. **Regina Elizabeth Gonçalves Dantas Tolentino**;

**Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I**, QCLP, EVCC 40, ref. 33 (265-6), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** exoneração de Márcia Molina.

**PORTARIA Nº 168/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

**NOMEIA** o Sr. **Regina Elizabeth Gonçalves Dantas Tolentino**;

**Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I**, QCLP, EVCC 40, ref. 33 (265-6), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** exoneração de Rodrigo Toledo Franca, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

**PORTARIA Nº 170/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

**NOMEIA** o Sr. **Carlos André Ramos Afonso**;

**Para o cargo em comissão: Assessor Especial de Gestão I**, QCLP, EVCC 40, ref. 3 (269-16), lotado na Secretaria de Obras;

**Vaga:** exoneração de Rodrigo Toledo Franca, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

**PORTARIA Nº 171/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

**NOMEIA** o Sr. **Alecsandro Rocha de Mendonça** (código 44543) (5266);

**Para o cargo em comissão: Assessor Especial de Gestão I**, QCLP, EVCC 40, ref. 3 (269-2), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** exoneração de Wtemberg Alves Pereira, sustando-se a Portaria nº 1.242/2012-GP.

**PORTARIA Nº 172/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**PORTARIA Nº 023/2013-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 6º do Ato das Disposições Transitórias da Lei Municipal nº 6.711/2010 e o que consta do memorando nº 03/2013-SE,

**RESOLVE:**

Reenquadrar a contar de 01.01.2013, a servidora **Juliana da Silva Oliveira** (código 37410) Agente de Desenvolvimento Infantil (5706), para **Professor de Educação Infantil** (5862), da Tabela I-A Grau A, ref.2, para Tabela I-A, Grau A, ref. 6.

**PORTARIA Nº 024/2013-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 10/2013-SS10.10,

**RESOLVE:**

Incluir na Portaria nº 176/2006-SAM, que constituiu Comissão de Recebimento de Materiais da Secretaria da Saúde - SS, a servidora **Renata de Moura Gallinaro** (código 48309).

**PORTARIA Nº 025/2013-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 63/2013-SC,

**RETIFICA** as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:

1- 111/2013-GP, para fazer constar que o nome correto é Vladimir Pinto Ferraz Vallada,

2- 142/2013-GP, para fazer constar que o nome correto é Maisa Pupato da Silva,

3- 121/2013-GP, para fazer constar que o nome correto é José Cruz Santos,

4- 25/2013-GP, para fazer constar que o nome correto é Eduardo Kamei Yukisaki, e

5- 98/2013-GP, item 14, para fazer constar que ficam sustados os efeitos da Portaria 98/2013-GP, que nomeou o servidor Gabriel Arcanjo Martins (código 53087).

**PORTARIA Nº 022/2013-SG/DRA**

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 06/2013-DTCMP,

**SUSTA** a contar de 02.01.2013, os efeitos da Portaria nº 220/2012-SG/DRA, que designou a servidora **Soraia Carvalho de Andrade** (código 31429), para exercer atividades de **Vice-Diretor**.

**PORTARIA Nº 023/2013-SG/DRA**

O Secretário Municipal da Saúde **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 13/2013-SS11,

**SUSTA** os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, que designaram os servidores para exercerem as seguintes funções, lotados conforme segue:

1 - Portaria nº 343/2011-SG/DRA, **Merling Cristina Vieira** (código 47283), **Gerência de Saúde II** (279-6), SS07.00.30, e

2 - Portaria nº 217/2011-SG/DRA, **Clara Aparecida** (código 22460), **Gerência de Saúde III** (280-36), SS07.00.38.

3 - Portaria nº 71/2011-SG/DRA, **Simone Maria Porto** (código 25158), **Supervisão de Setor** (277-156), SS06.08.00.01.

4 - Portaria nº 62/2012-SG/DRA, **Maria de Jesus de Assis Ribeiro** (código 28397), **Gerência de Saúde I** (278-8), SS06.05.

5 - Portaria nº 588/2011-SG/DRA, **Dário Nunes dos Santos** (código 27265), **Gerência I** (275-532), SS03.02.04.

**PORTARIA Nº 024/2013-SG/DRA**

O Secretário Municipal da Saúde **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 13/2013-SS11, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

1 - **Claudia Regina Hernandes** (código 47505) (5829); **Para: Gerência de Saúde III (GGS3)** (280-45), SS07.00.33;

**Vaga:** substituição da designação de Expedita Maria de Araújo.

2 - **Jeanete Aparecida Valério Freitas Alves** (código 7337) (5839);

**Para: Gerência de Saúde III (GGS3)** (280-8), SS07.00.27;

**Vaga:** substituição da designação de Priscilla Marcelino Correa, sustando-se a Portaria 217/2011-SG/DRA.

3 - **Expedita Maria de Araújo D'Aloia** (código 26481) (5840);

**Para: Gerência de Saúde III (GGS3)** (280-3), SS07.00.29;

**Vaga:** substituição da designação de Marisa da Silva Lima, sustando-se a Portaria 217/2011-SG/DRA.

4 - **Geraldo da Silva Pinto** (código 31714) (5840);

**Para: Gerência de Saúde II (GGS2)** (279-6), SS07.00.30;

**Vaga:** substituição da designação de Merling Cristina Vieira, sustando-se a Portaria 217/2011-SG/DRA.

5 - **Edvan Gomes de Melo e Silva** (código 21892) (5832);

**Para: Gerência de Saúde III (GGS3)** (280-36), SS07.00.38;

**Vaga:** substituição da designação de Clara Aparecida.

6 - **Priscilla Marcelino Corrêa** (código 27236) (5840);

**Para: Gerência de Saúde II (GGS2)** (279-17), SS06.00.44;

**Vaga:** substituição da designação de Geraldo da Silva Pinto, sustando-se a Portaria 217/2011-SG/DRA.

7 - **Sandra Regina Azevedo de Melo** (código 5267) (5829);

**Para: Gerência de Saúde I (GGS1)** (278-8), SS06.05;

**Vaga:** substituição da designação de Maria de Jesus de Assis Ribeiro, sustando-se a Portaria 217/2011-SG/DRA.

8- **Lucilene Aparecida Ribeiro** (código 22875) (5829);

**Para: Gerência de Saúde II (GGS2)** (279-30), SS06.00.24;

**Vaga:** substituição da designação de Sandra Regina Azevedo de Melo.

9- **Valéria de Fátima Julião Marcelino Santos** (código 19029) (5112);

**Para: Supervisão de Setor (GSS)** (277-156), SS06.08.00.01;

**Vaga:** substituição da designação de Simone Maria Porto.

10- **Marisa da Silva Lima** (código 37021) (5746);

**Para: Gerência de Saúde III (GGS3)** (280-49), SS07.00.36;

**Vaga:** substituição da designação de Jeanete Aparecida Valério Freitas Alves, sustando-se a Portaria 217/2011-SG/DRA.

11- **Rosemeire de Almeida Silva Andrade** (código 21285) (5354);

**Para: Gerência I (GG1)** (275-532), SS03.02.04;

**Vaga:** substituição da designação de Dário Nunes dos Santos, sustando-se a Portaria 71/2011-SG/DRA.

**PORTARIA Nº 025/2013-SG/DRA**

O Coordenador da Juventude **WAGNER HOSOKAWA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

**SUSTA** os efeitos da Portaria nº 197/2012-SG/DRA, que designou o servidor **Carlos Alberto Marques** (código 15042), para exercer as funções de **Gerência Administrativa** (274-86), lotado na CJ00.01.

**PORTARIA Nº 026/2013-SG/DRA**

O Coordenador da Juventude **WAGNER HOSOKAWA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, **DESIGNA**

**Servidor (a): Erika Gomes de Oliveira** (código 48248) (5854);

**Para: Gerência Administrativa (GGA)** (274-86), lotada na CJ00.01;

**Vaga:** substituição da designação de Carlos Alberto Marques.

## TELEFONES ÚTEIS

# Polícia Militar

# 1900

[www.polmil.sp.gov.br](http://www.polmil.sp.gov.br)

**CPA/M-7 - COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA**

**Serviço da Unidade: Policiamento Comunitário**

**R. Humberto de Campos, 715 - Vila Tijuco**

**07091-050**

**Tel.: (11) 2463-5500**

**[cpam7p5@polmil.sp.gov.br](mailto:cpam7p5@polmil.sp.gov.br)**

**15.BPM/M - POLICIAMENTO**

**Serviço da Unidade: Policiamento Comunitário**

**Av. N.S.dos Homens, 733 - Vila Tijuco - 07170-000**

**Tel.: (11) 2463-5555**

**[15bpmm@polmil.sp.gov.br](mailto:15bpmm@polmil.sp.gov.br)**

**31.BPM/M - POLICIAMENTO**

**Serviço da Unidade: Policiamento Comunitário**

**Av. Candea, 400 - Cidade Seródio**

**Tel.: (11) 2467-2768**

**[31bpmm@polmil.sp.gov.br](mailto:31bpmm@polmil.sp.gov.br)**

**44.BPM/M**

**Serviço da Unidade: Policiamento Comunitário**

**Av. das Azaléias, s/n - Parque Cecap**

**Tel.: (11) 2408-3123**

**[44bpmm@polmil.sp.gov.br](mailto:44bpmm@polmil.sp.gov.br)**

**ERRATA**

Retificação do Decreto n.º 30.368 - de 26/12/12, publicado no Diário Oficial do Município de Guarulhos n.º 96/2012 - GP, de 27/12/12, conforme segue:

Em, 26 de Dezembro de 2012  
DECRETO N.º 30368

Onde se lê:			
1463	2610.0824400182.049.01.110000.319011.000	Coordenação De Assuntos De Igualdade De Gênero	34.578,15
1610	8010.2884609020.003.01.110000.449092.000	Sentenças Judiciais	3.500.000,00
1762	8010.2884609020.002.05.300034.339093.168	Encargos, Restituições E Indenizações Diversas	9.540.711,52
Leia-se:			
1463	2610.0824400182.049.01.110000.319011.000	Coordenação De Assuntos De Igualdade De Gênero	<b>34.596,81</b>
1762	8010.2884609020.002.05.300034.339093.168	Encargos, Restituições E Indenizações Diversas	<b>9.495.692,86</b>
1592	8010.2884309020.006.04.100037.329021.132	Amortização E Encargos De Financiamento Da Dívida Contratual Interna	<b>45.000,00</b>
1610	8010.2884609020.003.01.110000.449092.000	Sentenças Judiciais	<b>580.000,00</b>
1608	8010.2884609020.003.01.110000.339092.000	Sentenças Judiciais	<b>2.920.000,00</b>

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

#### Edital de convocação para Reavaliação Psicológica

Edital de convocação para Reavaliação Psicológica em cumprimento ao Mando de Segurança N.º 224.01.2012.042479-1 Ordem 11.873/2012 da Sr. LAURINETA LISBOA SANTOS, A realizar-se em 17.01.2013 às 08:00 no endereço Rua Othon Luiz da Silveira, 43 Jardim Rosa de França - Guarulhos / SP.

#### CONVOCAÇÃO

A GESTORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS convoca os servidores abaixo relacionados, para comparecer, junto a Divisão Técnica de Gestão de Relações Trabalhistas SAM01.07 - Departamento de Recursos Humanos, situado na Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, n.º. 1041 - Vila Augusta - Guarulhos, para justificar sua ausência ao trabalho, sob pena de dispensa na forma da legislação vigente.

- ÂNGELA IZABEL DE ARAÚJO SANTOS

(CÓDIGO 21649)

- HAMILTON APARECIDO FERREIRA (CÓDIGO

11489)

- RENATA PIVATO (CÓDIGO 22380)

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E

#### CONTRATAÇÕES

Por deliberação da autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

#### EXTRATO DE CONTRATOS:

Ata RP: 000611/13 PA: 58180/12 Pregão: 268/12

Contratante: PG Compromissário Fornecedor:

Hamover Comércio de Material para Construção Ltda.

- ME Objeto: Fornecedor dos itens abaixo

relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15

da Lei de Licitações Vigência: 12 meses Assinatura:

10/01/13. Lote 2 01-Pedra britada n.º 01-M³-700-P.

Anhanguera-R\$ 58,00. 02-Pedra britada n.º 02-M³-300-P.

Anhanguera-R\$ 58,00. 03-Pedra Britada n.º 03-M³-300-P.

Anhanguera-R\$ 58,00. 04-Pedra Britada n.º 04-M³-500-P.

Anhanguera-R\$ 58,00. Ata RP: 000711/13

PA: 42934/12 Pregão: 255/12 Contratante: PG

Compromissário Fornecedor: W. Amaral Indústria

e Comércio Ltda. Objeto: Fornecedor dos itens

abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do

Artigo 15 da Lei de Licitações Vigência: 12 meses

Assinatura: 10/01/13. Lote 2 01-Leite em pó integral

instantâneo-kg-60.000-Kamby/ W. Amaral Ind. e Com.

Ltda.-R\$ 17,58. 02-Leite em pó integral instantâneo

enriquecido de vitaminas e minerais-kg-50.000-Kamby/

W. Amaral Ind. e Com. Ltda.-R\$ 18,28. 03-Leite em pó

integral-kg-30.000-Kamby/ W. Amaral Ind. e Com.

Ltda.-R\$ 18,14. Termo de Aditamento: 04-001901/2009

Contrato: 001901/09 PA: 50956/07 Fundamento:

Processo Seletivo n.º 04/2007-DCC Contratante: PG

Contratada: Fabiana de Jesus Mattos Objeto:

Transporte de alunos da rede municipal de ensino

Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência do

Contrato de Prestação de Serviços, por 15 meses,

até 10/03/14 Vr: R\$ 89.161,80 Assinatura: 10/12/12.

## SECRETARIA DE FINANÇAS

### DEPARTAMENTO DO TESOURO

#### CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209, de 01 de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal n.º 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

#### Ativa Comercial Hospitalar Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 773/2012.

EMPENHO: 21508/2012.

OBJETO: Fornecedor de medicamentos.

VALOR: R\$ 5.453,00 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e três reais), referentes recursos vinculados - Secretaria da Saúde, NF. 67095.

EXIGIBILIDADE: 09/01/2013.

JUSTIFICATIVA: Os medicamentos são essenciais à Secretaria da Saúde para dar atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o mesmo não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede

do município.

#### CM Hospitalar Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 780/2012.

EMPENHO: 22578/2012.

OBJETO: Fornecedor de medicamentos.

VALOR: R\$ 6.505,20 (seis mil, quinhentos e cinco reais e vinte centavos), referentes Recursos Vinculados - Secretaria da Saúde, NF. 78359.

EXIGIBILIDADE: 11/01/2013.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Secretaria de Saúde para atendimento de mandado de segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município.

#### Cooper - Alternativa - Cooperativa de Trabalho no Ramo de Transporte de Cargas e Passageiros em Veículos Utilitários e Similares

CONTRATO/PEDIDO: 104/2007.

EMPENHOS: 108/2012, 22069/2012 e 22070/2012.

OBJETO: Serviços de transporte escolar para alunos, funcionários e comunidade escolar da rede municipal de ensino para viagens dentro e fora do município em ônibus rodoviário.

VALOR: R\$ 197.472,94 (cento e noventa e sete mil, quatrocentos e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos), referentes recursos vinculados - Secretaria da Educação, NF(s). 87 e 93.

EXIGIBILIDADE: 25/11 e 25/12/2012.

JUSTIFICATIVA: A utilização dos ônibus é fundamental para a realização das atividades realizadas nos CEUs, nas Escolas da Rede Municipal e nas atividades de formação dos professores.

#### Gastro Comercio e Representações Comerciais de Equipamentos Médico Hospitalares Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 8602/2009.

EMPENHOS: 13252/2012 e 13253/2012.

OBJETO: Manutenção preditiva, preventiva e corretiva com fornecimento de peças e acessórios dos gastroendoscópios.

VALOR: R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais), referentes Recursos Vinculados - Secretaria da Saúde, NF. 3291 e 10402.

EXIGIBILIDADE: 20/12 e 26/12/2012.

JUSTIFICATIVA: A manutenção é essencial à Secretaria da Saúde visando atendimento com qualidade e eficiência a toda população usuária.

#### Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP

CONTRATO/PEDIDO: 6501/2009.

EMPENHO: 103/2012.

OBJETO: Publicação de atos administrativos do município, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, pelo sistema on line.

VALOR: R\$ 2.286,31 (dois mil, duzentos e oitenta e seis reais e trinta e um centavos), NF. 555150.

EXIGIBILIDADE: 17/01/2013.

JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços faz com que a Municipalidade deixe de cumprir com as obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.

#### Ina Comercial Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 66/2012.

EMPENHO: 9310/2012.

OBJETO: Fornecedor de quadro branco e quadro de avisos (alumínio com vidro).

VALOR: R\$ 5.691,00 (cinco mil, seiscentos e noventa e um reais), referentes Recursos Vinculados - Secretaria da Saúde, NF. 158.

EXIGIBILIDADE: 05/07/2012.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria da Saúde para ser utilizado na rede de urgência e emergência, sendo indispensáveis ao bom funcionamento das unidades de saúde.

#### Interlab Farmacêutica Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 229/2012.

EMPENHO: 23175/2012.

OBJETO: Fornecedor de medicamentos.

VALOR: R\$ 5.261,76 (cinco mil, duzentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos) referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde. NF. 39559.

EXIGIBILIDADE: 31/12/2012.

JUSTIFICATIVA: Os medicamentos são essenciais para atendimento de mandado de segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município.

#### Ipiranga Produtos de Petróleo Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 5401/2012.

EMPENHOS: 18057/2012, 18063/2012, 18067/2012 e 18070/2012.

OBJETO: Fornecedor de álcool hidratado.

VALOR: R\$ 29.380,00 (vinte e nove mil, trezentos e oitenta reais), sendo R\$ 28.630,26 (vinte e oito mil, seiscentos e trinta reais e vinte e seis centavos) referentes a recursos próprios; e R\$ 749,74 (setecentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos) referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde, NFs. 623249 e 624917.

EXIGIBILIDADE: 25/12/2012.

JUSTIFICATIVA: Sem o fornecimento de combustível, a frota municipal fica impedida de circular, tornando-se impossível o atendimento às atividades indispensáveis do Município.

#### Marcelo Ernandes Mesquita Me.

CONTRATO/PEDIDO: 207/2012, 208/2012, 798/2012 e 819/2012.

EMPENHOS: 21168/2012, 21174/2012, 22234/2012 e 22762/2012.

OBJETO: Fornecedor de soja com suco natural de frutas, fórmula líquida nutricionalmente completa e espessante para líquido, lenço umedecido, alimento de soja e outros.

VALOR: R\$ 27.706,82 (vinte e sete mil, setecentos e seis reais e oitenta e dois centavos) referente recursos vinculados - Secretaria da Saúde, NFs. 139, 140, 141 e 143.

EXIGIBILIDADE: 26/12/2012, 11/01 e 12/01/2013.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para dar atendimento a mandado de segurança, uma vez que os objetos não fazem parte dos itens que são oferecidos à população pela rede de saúde deste município.

#### Mariol Industrial Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 10902/2012.

EMPENHO: 15995/2012.

OBJETO: Fornecedor de óleo mineral.

VALOR: R\$ 25.738,05 (vinte e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais e cinco centavos), referentes recursos vinculados - Secretaria da Saúde, NF. 22929.

EXIGIBILIDADE: 28/09/2012.

JUSTIFICATIVA: O óleo mineral é essencial à Secretaria de Saúde para ser distribuído gratuitamente na rede municipal de Saúde, atendendo a população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS).

#### Prodiel Farmacêutica Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 181/2012 e 205/2012.

EMPENHOS: 18053/2012 e 21208/2012.

OBJETO: Fornecedor de medicamentos.

VALOR: R\$ 3.537,60 (três mil, quinhentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), NF(s). 8879 e 8912.

EXIGIBILIDADE: 25/12/2012.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para atendimento de mandado de segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município.

#### Viação Transpérola Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 29804/2012.

EMPENHOS: 13034/2012, 13035/2012, 21818/2012 e 21820/2012.

OBJETO: Locação de microônibus e veículos utilitários tipo van.

VALOR: R\$ 118.457,00 (cento e dezoito mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais) referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação, NFs. 641 e 691.

EXIGIBILIDADE: 28/12/2012 e 10/01/2013.

JUSTIFICATIVA: Os veículos locados são indispensáveis para atender as necessidades de diversos departamentos da Secretaria de Educação, a fim de garantir a alimentação dos alunos, manutenção dos CEUs e escolas da Rede Municipal de Educação.

#### Vital Hospitalar Comercial Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 820/2012.

EMPENHO: 22766/2012.

OBJETO: Fornecedor de tiras reagentes para determinação quantitativa de cetonas no sangue optium xceed.

VALOR: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), NF. 13417.

EXIGIBILIDADE: 10/01/2013.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para atendimento de mandado de segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município."

#### REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS

"Cumprindo as exigências da Lei n.º 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:

Caixa Econômica Federal - Ag. 0250 - Dia 03/01/2013  
Conta Corrente 006.00647067-9 (PMG/Obras de Infraestrutura na Rua Severina - Chacara Cabuçu)  
R\$ 81.410,81 (oitenta e um mil, quatrocentos e dez reais e oitenta e um centavos);

### DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DE ABASTECIMENTO

#### EDITAL N.º 01/13 - SDU04

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto ao presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Inscrição relacionada abaixo, para o exercício de atividades comerciais em veículo apropriado - trailer, fora CASSADA por infração ao §2º do artigo 310-B e com fulcro a alínea XV do artigo 310-J da Lei Municipal 3573/1990 não renovação dentro do prazo previsto.

INSCRIÇÃO N.º	NOME	PROCESSO
68	ORLANDO TARONI	39668/2010 - T.O n.º 001/10
134	MARLENE ANGELO DO ESQUINÃO DO SALGADO	13663/2010

#### EDITAL N.º 002/2013 - SDU04

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que as Autorizações de Funcionamento a Título Precário para "COMÉRCIO AMBULANTE", relacionadas abaixo, foram CASSADAS, nos termos do parágrafo único do artigo 5º e artigo 10º do Decreto Municipal n.º 18393/1994, artigo 3º e 6º da Lei Municipal n.º 4305/1993.

AUTORIZAÇÃO N.º	PROCESSO
3411	59287/2011
3834	59325/2011
2060	59336/2011
2947	59415/2011
2394	59304/2011
3841	59449/2011
2448	59543/2011
2474	59537/2011
3804	59540/2011
3788	59646/2011
2120	59654/2011
2433	59833/2011
2375	62830/2011
2524	59612/2011
4086	59641/2011
3914	59648/2011
3884	59700/2011
3708	59705/2011
3975	59707/2011

Caixa Econômica Federal - Ag. 0250 - Dia 03/01/2013  
Conta Corrente 006.00647078-4 (PMG/Min. Turismo - Apoio ao Projeto de Infraestrutura Turística - Av. Guanabara)

R\$ 549.276,00 (quinhentos e quarenta e nove mil, duzentos e setenta e seis reais);

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - Dia 10/01/2013  
Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)

R\$ 1.107.714,22 (um milhão, cento e sete mil, setecentos e quatorze reais e vinte e dois centavos);

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - Dia 10/01/2013  
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)

R\$ 16.466,92 (dezesseis mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos);

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - Dia 11/01/2013  
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)

R\$ 21.905,41 (vinte e um mil, novecentos e cinco reais e quarenta e um centavos);

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - Dia 11/01/2013  
Conta Corrente 45557-1 (PMG/Contr.Int.Domínio Econômico-CIDE)

R\$ 1.374,67 (um mil, trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos)."

JOELMA DE LIMA	2436	60480/2011
JOSÉ CARLOS DE MORAES	2315	60492/2011
MARIA APARECIDA SIQUEIRA	2591	60546/2011
MARIA LÚCIA RODRIGUES DA SILVA	3592	60903/2011
MARIA MÁRCIA MONTEIRO DOS SANTOS	3797	60960/2011
MARIA MARTA DE FREITAS SILVA	2563	60962/2011
MARIETA DUTRA DE JESUS GARCIA	3801	60966/2011
MIRIAMIDES RIOS COUTO NOGUEIRA	3835	60973/2011
PAULINO DE JESUS SOUZA	3712	61236/2011
REGINALDO DE ALMEIDA	2151	61142/2011
RONALDO MONTEIRO DE CARVALHO	2389	61219/2011
RONILSON DA PAZ DE CARVALHO	2388	61222/2011
SIDNEY ALVES DOS SANTOS	3990	61227/2011
VANDERLEY CARLOS GASPARG	3637	61319/2011

## SECRETARIA DA SAÚDE

### PORTARIA Nº 04/2013-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Decreto nº 25577/2008 que institui a Gratificação de Vigilância em Saúde; Considerando o processo nº 18845/2012-SS, portaria nº 75/2012-SS de classificação final e Memorando nº 513/2012-DTCCZ

#### RESOLVE:

- 1- Sustar os efeitos da Portaria nº 33/2011-SS de 01/03/2011 para o servidor Antonio Aparecido Rodrigues – CF 45382 – Agente de Serviço de Saúde em relação à atribuição de Coordenar das atividades de campo.
- 2- Designar a servidora Márcia Salgado – CF 46181 – Agente de Serviço de Saúde (controle de zoonoses e dengue) prevista no artigo 4º inciso IV do Decreto nº 25577/2008.
- 3- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

## DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se público os seguintes atos administrativos:

### LICITAÇÕES AGENDADAS

**PE 10/13-FMS PA 60707/12-SS RC 616/12-FMS** Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE SULFATO DE POLIMIXINA B, CLARITROMICINA 500 E CLARITROMICINA GRÂNULOS RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 29/01/13 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 29/01/13 às 8h DISPUTA DE PREÇOS 29/01/13 às 9h00

**PE 11/13-FMS PA 55777/12-SS RC 553/12-FMS** Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM: ESCOVAS PARA LIMPEZAS DE CANULADOS E INSTRUMENTAIS RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 29/01/13 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 29/01/13 às 8h DISPUTA DE PREÇOS 29/01/13 às 9h00

### LICITAÇÃO REPROGRAMADA

**PP 221/12/12-FMS PA 53296/12-SS RC 523/12-FMS** Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS ANESTÉSICOS E OUTROS. Por motivo de mudança no anexo I do EDITAL, fica reprogramada a licitação para nova DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO dia 28/01/13 às 9h

Os editais de PE completos e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br link PUBLICADAS e PP em www.guarulhos.sp.gov.br no link Licitações Agendadas Secretaria da Saúde **EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO** PROCESSO: 45861/2012-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 16602/2012-FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 199/2012-FMS. Assinatura: 28/12/2012. Objeto: Fornecimento de levotiroxina sódica de 50 mcg. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais).

PROCESSO: 45861/2012-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 16702/2012-FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXP. LTDA. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 199/2012-FMS. Assinatura: 28/12/2012. Objeto: Fornecimento de levotiroxina sódica de 100 e 25 mcg. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 828.800,00 (Oitocentos e vinte e oito mil e oitocentos reais).

### EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO

PROCESSO: 15506/2012-SS – TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 128-01/2012-FMS - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 13002/2012-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: TRANSMIR SERVIÇOS MÉDICOS S/S. Assinatura: 19/12/2012. Vigência: Até 01/01/2013. Finalidade do termo: prorrogação do prazo de vigência. Valor estimado: R\$ 19.600,00 (Dezenove mil e seiscentos reais).

PROCESSO: 63906/2010-SS – TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 074-02/2012-FMS - CONVÊNIO Nº. 02622/2010-FMS - CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIADA:

ASSOCIAÇÃO PROREDE SAÚDE AMBULATORIO DA CRIANÇA. Assinatura: 18/12/2012. Finalidade do termo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Vigência: 01/01/2013 a 31/12/2013. Valor: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais). PROCESSO: 43706/2009-SS – TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 108-02/2012-FMS - CONVÊNIO Nº. 02222/2009-FMS - CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PROREDE SAÚDE UBS VILA GALVÃO. Assinatura: 28/12/2012. Finalidade do termo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Vigência: 01/01/2013 a 31/12/2013. Valor: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). PROCESSO: 46573/2009-SS – TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 126-02/2012-FMS - CONVÊNIO Nº. 02722/2009-FMS - CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PROREDE SAÚDE UBS VILA GALVÃO. Assinatura: 28/12/2012. Finalidade do termo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Vigência: 01/01/2013 a 31/12/2013. Valor: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

## DEPARTAMENTO DE HIGIENE E PROTEÇÃO DA SAÚDE

Auto de Infração e o Auto de Multa conforme segue: **Nome: CÍCERA EVA ALVES FERREIRA - RG 41.700.452-7 - CPF 326.580.698-71** **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 63.977 de 27/12/2012 às 15h30min.**

Infração dos Artigos 28, 29, 30, 67 e 68 (III) Lei Municipal 6.033/04, disponível no site www.guarulhos.sp.gov.br

Residente a Avenida Otávio Braga de Mesquita, nº 3.215, Jardim São Geraldo – Guarulhos/SP O mesmo será julgado à revelia se não recolher a multa devida ou recorrer ao Sr. Prefeito Municipal dentro de 10 (dez) dias.

**Nome: CÍCERO ROMÃO BATISTA DA SILVA – RG 50.162.150-7** **AUTO DE MULTA Nº 58.086 de 19/10/2012.**

Infrações do Artigo 04 Lei Municipal 6.686/10, disponível no site www.guarulhos.sp.gov.br Auto de Infração nº 60.378 de 05/05/2012 às 11h30min. Residente a Avenida: 6-B (travessa da Rua: Hans Eitelhoh), nº 63, Recreio São Jorge – Guarulhos/SP Valor do Auto de Multa: 250,000 UFG's [Quinhentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos], que deverá ser recolhida aos cofres públicos dentro do prazo de 10 (dez) dias, sob pena de cobrança executiva, ou dela recorrer ao Sr. Prefeito Municipal, dentro de 10 (dez) dias.

**Nome: CECILIA BAROSSA – RG 38.050.690-7 – CPF 620.289.289-72** **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 8.262 de 07/12/2012. às 16h.**

Infração dos Artigos 28 e 29 Lei Municipal 6.033/04, disponível no site www.guarulhos.sp.gov.br Residente a Rua: Aerodromo, nº 223, casa 03, Jardim Aerodromo – Guarulhos/SP O mesmo será julgado à revelia se não recolher a multa devida ou recorrer ao Sr. Prefeito Municipal dentro de 10 (dez) dias.

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE

### Edital de Divulgação nº 02/2013-SS11

A Prefeitura de Guarulhos, através da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 6501 de 03 de Junho de 2009 e a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 23, de 20.10.2003;

Considerando que o número atual de profissionais ocupantes das funções de Médico (Especialidade: Anestesiologista e Clínico Geral Intensivista) são insuficientes para suprir as necessidades prioritárias da Rede Municipal de Saúde, o que prejudica o bom atendimento à população;

Considerando que as admissões resultantes do último concurso público não atingiram o mínimo necessário para atender a falta de profissionais nas Unidades de Urgência/Emergência e Rede Básica, o que vem gerando a realização de horas extraordinárias e ou atraso no atendimento ao usuário, e ainda, o que consta do Processo nº 61189/12 e 446/13.

**1. TORNA PÚBLICO**, que a Prefeitura de Guarulhos abrirá inscrições para a seleção e contratação, por tempo determinado, de profissionais na função de MÉDICO, nas vagas abaixo e naquelas que vierem a vagar, pelo prazo não superior a 12 (doze) meses.

#### 2. Da Função e Vagas

suas necessidades e conveniências.

2.3. Será acrescido na remuneração mensal o valor correspondente a gratificação de urgência e emergência e a gratificação de plantão de final de semana, respeitando o previsto na Lei Municipal nº 6.820/2011 para a urgência e emergência, conforme escala de trabalho.

2.4. Aos candidatos contratados poderá ser

concedida gratificação, no valor ou proporcional, exposto na tabela a seguir, de acordo com critérios estabelecidos através da Lei Municipal nº 6.820/2011, a saber:

Gratificação	Valor	Critério
Urgência – Emergência	15% da Referência I do Grau A da respectiva função e carga horária.	Atuar na área de urgência e emergência.
Plantão de Final de Semana	25% da Referência I do Grau A da função de médico com carga horária de 24 horas semanais.	Atuar na área de urgência e emergência, mensalmente, nos plantões de final de semana.
Dedicação Integral e Exclusiva	20% da Referência I do Grau A da respectiva função e carga horária de origem.	Para aqueles com extensão de jornada para 40 horas semanais.

2.5. O total da remuneração poderá variar entre R\$ 2.620,99 e R\$ 9.785,09, conforme carga horária e jornada de trabalho.

### 3. Das Atribuições

**3.1. 3.1. Médico:** Realizar registros e procedimentos necessários (análise, exame físico); determinar a hipótese diagnóstica; solicitar exames complementares; prescrever tratamento, encaminhamento para serviços especializados; conhecer e atualizar os recursos médicos disponíveis, normas e rotinas de serviços; organizar, manter e controlar os equipamentos, instrumentos e materiais sob sua guarda e utilização, requisitando sua manutenção preventiva e corretiva; emitir relatórios de suas ações e atividades; responsabilizar-se pelas informações constantes no prontuário, na receita, no atestado e na guia de encaminhamento; participar de reuniões, treinamentos e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; garantir a prestação qualitativa dos serviços de assistência e de preservação da saúde, segundo as diretrizes da política de saúde municipal; realizar ações e atividades programáticas estabelecidas; participar da elaboração, execução e avaliação de programas, da normatização de procedimentos relativos a sua área de atuação; desenvolver ações e atividades junto aos pacientes, servidores e comunidade; participar de programas de vigilância epidemiológica; contribuir na formulação de políticas públicas de saúde; executar as atividades relacionadas às ações públicas de saúde de forma integrada com os demais profissionais de saúde e executar outras atividades que lhe forem delegadas pelos níveis hierárquicos superiores, relacionados a sua área de atuação.

### 4. Das inscrições

4.1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2. São requisitos para inscrição:

- a) ser brasileiro, cidadão português a quem for deferida a igualdade ou estrangeiro com situação regularizada na forma da lei, e
- b) possuir inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF

4.3. As inscrições serão realizadas por e-mail, fax ou pessoalmente, no endereço abaixo:  
Local: Sede da Secretaria da Saúde  
Endereço: Rua Iris, n.º 320 – Sala 16 – Gopouva – Guarulhos

E-mail: rhsaude@guarulhos.sp.gov.br

Telefone para contato: (11) 2472-5049

Fax: (11) 2472-5049

Período: 15/01/2013 a 01/02/2013.

Horário: das 09h00 às 16h00

4.4. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae
- b) CRM-SP
- c) Diploma de medicina
- d) Comprovação da especialidade
- e) Certificados especificados no item 6.1

### 5. Da Seleção

5.1. A Seleção se dará através de Avaliação do Curriculum Vitae, obedecendo aos critérios apontados no item 6 deste Edital.

### 6. Do Critério de Avaliação

6.1. Os candidatos inscritos serão avaliados e classificados em ordem decrescente da nota final obtida através da avaliação do Curriculum Vitae, obedecendo aos seguintes critérios:

- a) Residência Médica com reconhecimento pelo Ministério da Educação, na área a que concorre - Valor unitário: 2,0
- b) Estágio na área a que concorre, em estabelecimento reconhecido pelo MEC, com duração de 02 (dois) anos - Valor Unitário: 1,0
- c) Título de Especialização expedido pela Sociedade Brasileira correspondente à especialidade a que concorre - Valor Unitário: 2,0
- d) Cursos de Especialização em Saúde Pública ou Administração Hospitalar ou Saúde Coletiva, com duração mínima de 360 horas - Valor Unitário: 2,0
- e) Curso de Aperfeiçoamento na área, após a graduação completa, com duração mínima de 360 horas - Valor Total: 0,5

6.2. Em caso de empate na Avaliação do Curriculum Vitae, terá preferência na classificação, sucessivamente:

- a) Aquele com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada

preferência ao de idade mais elevada;

b) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito A dos critérios de avaliação – item 6.1;

c) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito C dos critérios de avaliação – item 6.1;

d) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito B dos critérios de avaliação – item 6.1;

e) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito D dos critérios de avaliação – item 6.1;

f) Aquele que tiver maior tempo de graduação;

g) Aquele que tiver o maior número de filhos;

### 7. Da Classificação Final

7.1. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final obtida pela somatória de pontos dos títulos.

7.2. A classificação final dos candidatos inscritos será divulgada no Boletim Oficial do Município e disponível através do site www.guarulhos.sp.gov.br no dia 08/02/2013.

### 8. Da Contratação

8.1. A contratação se dará quando a Administração julgar conveniente e obedecerá rigorosamente a listagem de Classificação Final dos candidatos.

8.2. No ato da contratação, o candidato deverá comprovar a graduação exigida; caso contrário, a sua admissão se tornará nula.

8.3. Não poderá ser admitido o candidato que no período de 05 (cinco) anos tenha sido dispensado por justa causa ou demitido a bem do serviço público da Prefeitura de Guarulhos, de acordo com a normatização vigente.

8.4. O prazo de validade deste processo seletivo será de 01 (um) ano ou até a homologação do resultado do próximo concurso público, conforme a especialidade, o que ocorrer primeiro.

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DA EDUCAÇÃO

#### LICITAÇÕES AGENDADAS:

**PP nº 001/13-SE – PA nº 53835/12 – RC Nº 056/12-SE04.** OBJETO: Registro de Preços para aquisição de sanitizante de alimentos.

ABERTURA: 31/01/13, às 8h30min.

Os editais completos poderão ser obtidos no site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Educação, ou à Rua Claudino Barbosa, 313 – Macedo – Guarulhos, de 2ª a 6ª feira das 8h30min às 16h30min, gratuitamente mediante apresentação de CD-R gravável virgem.

**Termo de Apostilamento ao Contrato nº 3703/11-SO PA: 54496/10 Contratante: P.G. Contratada:** Provence Construtora Ltda **Objeto:** Construção do CEU Parque São Miguel **Finalidade:** Reajuste no valor de R\$ 532.726,13 **Assinatura:** 28/12/12

**Termo de Apostilamento ao Contrato nº 3103/10-SO PA: 52529/09 Contratante: P.G. Contratada:** Solovia Engenharia e Construções Ltda **Objeto:** Construção de Equipamento Escolar na Av. Atalaia do Norte – Jd. Cumbica **Finalidade:** Reajuste no valor de R\$ 765.157,64 **Assinatura:** 28/12/12

**Termo de Apostilamento ao Contrato nº 19603/10-SO PA: 46577/09 Contratante: P.G. Contratada:** Consórcio Geribello-Engevix **Objeto:** Gerenciamento, supervisão e fiscalização da execução de projetos e obras novas, reformas, ampliações, adequações e manutenção de edificações escolares, auditórios e outras unidades da rede da SE **Finalidade:** Reajuste no valor de R\$ 995.539,93 **Assinatura:** 28/12/12.

**Termo de Aditamento: 001-096/08-SE PA: 2128/08 Contratante: P.G. Contratada:** Bec Baquirivú Engenharia e Comércio Ltda **Objeto:** Reforma e ampliação da EM Escola Seródio **Finalidade:** Reequilíbrio econômico-financeiro no valor de R\$ 447.346,15 **Assinatura:** 28/12/12.

#### PREÇOS REGISTRADOS:

**Em atendimento ao disposto no Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, tornam-se público os seguintes preços registrados**

**PROCESSO nº 41916/2011**

**ARP nº 001414/2012-SE**

**PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2012-SE**

**Contratante:** Prefeitura de Guarulhos

**CONTRATADA:** Metalplay Industria e Comercio Ltda EPP

**OBJETO:** Aquisição de cadeiras de rodas e móveis adaptados

**PRAZO:** 12 meses, contados de sua assinatura

**ASSINATURA:** 02/04/2012

Função	Salário Base	Carga Horária (Semanal)	Vagas	Gratificação Exigida
Médico (Anestesiologista)	R\$ 5.241,99	24 horas	02	Conclusão do Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Medicina e comprovação de especialidade.
Médico (Clínico Geral Intensivista)	R\$ 5.241,99	24 horas	01	Conclusão do Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Medicina e comprovação de especialidade.

2.1. A Contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT

2.2. A carga horária da função poderá ser estendida até 40 horas ou reduzida para 12 horas, se for o caso, realizada em regime de plantões bem como aos sábados, domingos e feriados e será exercida no âmbito da Administração Municipal, de acordo com

Item	Descrição do Produto	Marca /Fabricante	Unidade	Quantidade mensal estimada	Preço Unitário
01	<b>Cadeira de Rodas</b> - Cadeira de rodas em alumínio dobrável em X; - Apoio para braços removível com ajuste de altura; - Apoio para pés removível com regulagem de altura de, no mínimo, 5 níveis; - Faixa/apoio para panturrilha; - Cintil pelvico com fivelas de fechamento rápido (machofêmea); - Cintil torácico removível (tipo camiseta, em H ou com 4 pontos de fixação), regulável, com fivelas de fechamento rápido (machofêmea); - Sistema anti-torção; - Mesa para atividades.	Jaguaribe/ Adaptação Vanzotti	Peça	05	1.701,28
02	<b>Cadeira de Rodas</b> Idem descrição item 01 <b>Tamanho 36</b>	Jaguaribe/ Adaptação Vanzotti	Peça	05	1.701,27
03	<b>Cadeira de Rodas</b> Idem descrição item 01 <b>Tamanho 40</b>	Vanzetti	Peça	02	1.632,96

04	<b>Cadeira de Rodas</b> Item descrição item 01 <b>Tamanho 44</b>	Vanzetti	Peça	01	1.632,96
05	<b>Cadeira de Rodas Adaptada</b> - Cadeira de rodas monobloco em alumínio; - Encosto e assento anatômicos; - Apoio para braços removível; - Apoio para pés com regulagem de altura e profundidade de, no mínimo, 5 níveis; - Cinta/faixa para fixação dos pés; - Cintilante com fivelas de fechamento rápido (macho/fêmea); - Cintilante torácico removível (tipo camiseta, em H ou com 4 pontos de fixação), regulável, com fivelas de fechamento rápido (macho/fêmea); - Estabilizador/apoio de cabeça com ajuste de altura, profundidade e inclinação; - Apoio de pantufilha; - Sistema de reclino "TILT", de 0° a 30°; - Mesa para atividades; <b>Tamanho 30</b>	Vanzetti	Peça	05	1.982,95
06	<b>Cadeira de Rodas Adaptada</b> Item descrição item 05 <b>Tamanho 36</b>	Vanzetti	Peça	05	1.982,95
07	<b>Cadeira de Rodas Adaptada</b> Item descrição item 05 <b>Tamanho 40</b>	Vanzetti	Peça	02	1.982,95
08	<b>Cadeira de Rodas Adaptada</b> Item descrição item 05 <b>Tamanho 44</b>	Vanzetti	Peça	01	1.982,95
<b>LOTE 02</b>					
01	<b>Mesa Adaptada</b> - Mesa individual com recorte; - Regulagem de altura de 5 níveis, no mínimo; - Ajustes de regulagem por mecanismo de engate rápido; - Medidas (aprox.): 75 cm (altura mín.) x 90 cm (altura máx.) x 60 cm (largura) x 70 cm (profundidade); - Rebordo lateral: 2cm; - Plano inclinado para leitura; - Material: madeira e fórmica na cor bege.	Vanzetti	Peça	20	435,00
02	<b>Cadeira Adaptada Infantil</b> - Cadeira fixa com altura regulável; - Regulagem de altura de 5 níveis, no mínimo; - Medidas (aprox.): 75 cm (altura mín.) / 90 cm (altura máx.); - Assento: 30 cm (largura) x 30 cm (profundidade); - Encosto: 30 cm (largura) x 30 cm (altura); - Altura do assento em relação ao solo: 35 cm; - Cavalo de abdução removível com regulagem de profundidade; - Cintilante com fecho macho/fêmea; - Cintilante camiseta removível com fecho macho/fêmea; - Apoio de cabeça com regulagem de altura e profundidade; - Apoio de tronco com regulagem de altura e profundidade; - Assento e encosto removíveis revestidos com material automotivo; - Apoio para os pés com cintas e regulagem de altura de 5 níveis, no mínimo; - Ajustes de regulagem por mecanismo de engate rápido; - Material: madeira e fórmica na cor bege.	Vanzetti	Peça	10	827,50
03	<b>Cadeira Adaptada Juvenil</b> - Cadeira fixa com altura regulável; - Regulagem de altura de 5 níveis, no mínimo; - Medidas (aprox.): 75 cm (altura mín.) / 90 cm (altura máx.); - Assento: 40 cm (largura) x 40 cm (profundidade); - Encosto: 40 cm (largura) x 40 cm (altura); - Altura do assento em relação ao solo: 35 cm; - Cavalo de abdução removível com regulagem de profundidade; - Cintilante com fecho macho/fêmea; - Cintilante camiseta removível com fecho macho/fêmea; - Apoio de cabeça com regulagem de altura e profundidade; - Apoio de tronco com regulagem de altura e profundidade; - Assento e encosto removíveis revestidos com material automotivo; - Apoio para os pés com cintas e regulagem de altura de 5 níveis, no mínimo; - Ajustes de regulagem por mecanismo de engate rápido; - Material: madeira e fórmica na cor bege.	Vanzetti	Peça	10	827,50

PROCESSO nº 41916/2011  
ARP nº 001514/2012-SE  
PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2012-SE  
Contratante: Prefeitura de Guarulhos  
CONTRATADA: Ascalon Comercio e Serviços Ltda ME  
OBJETO: Aquisição de móveis adaptados.  
PRAZO: 12 meses, contados da data de sua assinatura  
ASSINATURA: 02/04/2012

01	<b>Bandeja para Acoplar em Cadeira de Rodas</b> - Bandeja para atividades com recorte, com prolongamento para os cotovelos; - Medidas (aprox.): 60 cm (largura) x 60 cm (profundidade); - Rebordo: 2cm (em todo o perímetro); - Faixa para fixação em cadeira de rodas; - Material: madeira e fórmica na cor bege.	WAN RAL	Peça	05	256,00
02	<b>Adaptador de Prato e Copo (Destro)</b> - Placa que permite acomodação de 01 prato e 01 copo; - Medidas (aprox.): 55 cm (largura) x 35 cm (profundidade); - Cavidade prato: 8,7 cm de raio; - Cavidade copo: 4,2 cm de raio (lado direito); - Ventosas para aderência a qualquer tipo de mesa; - Material: madeira e fórmica na cor bege.	EXPANSÃO OF.14	Peça	05	210,00
03	<b>Adaptador de Prato e Copo (Canhoto)</b> - Placa que permite acomodação de 01 prato e 01 copo; - Medidas (aprox.): 55 cm (largura) x 35 cm (profundidade); - Cavidade prato: 8,7 cm de raio; - Cavidade copo: 4,2 cm de raio (lado esquerdo); - Ventosas para aderência a qualquer tipo de mesa; - Material: madeira e fórmica na cor bege.	EXPANSÃO OF.14	Peça	03	209,99

PROCESSO nº 60.467/2011  
ARP nº 001614/2012-SE  
PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2012-SE  
Contratante: Prefeitura de Guarulhos  
CONTRATADA: G2 Comercio Serviços e Transportes Ltda.  
OBJETO: Aquisição de camisetas  
PRAZO: 12 meses, contados da data de sua assinatura  
ASSINATURA: 16/04/2012

01	Camiseta na cor branca, unissex, malha 100% algodão, gola careca, meia manga, fio 30.1 penteado, 160g/m², estampa em silk-screen (versão 4 cores), com 24 cm de altura x 22 cm de largura, tamanho P.	G2	Peça	64.164	4,89
02	Camiseta na cor branca, unissex, malha 100% algodão, gola careca, meia manga, fio 30.1 penteado, 160g/m², estampa em silk-screen (versão 4 cores), com 24 cm de altura x 22 cm de largura, tamanho M.	G2	Peça	96.672	4,89
03	Camiseta na cor branca, unissex, malha 100% algodão, gola careca, meia manga, fio 30.1 penteado, 160g/m², estampa em silk-screen (versão 4 cores), com 24 cm de altura x 22 cm de largura, tamanho G.	G2	Peça	79.740	4,89
04	Camiseta na cor branca, unissex, malha 100% algodão, gola careca, meia manga, fio 30.1 penteado, 160g/m², estampa em silk-screen (versão 4 cores), com 24 cm de altura x 22 cm de largura, tamanho GG.	G2	Peça	39.468	4,89

PROCESSO nº 61.696/2011  
ARP nº 001814/2012-SE  
PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2012-SE  
Contratante: Prefeitura de Guarulhos  
CONTRATADA: RA Confeções e Uniformes Ltda-ME  
OBJETO: Aquisição de sapatos de segurança para cozinheiras  
PRAZO: 12 meses, contados da data de sua assinatura  
ASSINATURA: 17/05/2012

01	<b>Sapato de Segurança</b> : com solado monodensidade e antiderrapante em poliuretano, unissex, na cor branca, com elástico na lateral, palmilha anatômica, sem biqueira de aço, confeccionado em vaqueta ou couro com forro sintético, tamanho 33.	Bompel CA 13.673 /Nacional	Par	12	41,09
02	<b>Sapato de Segurança</b> : com solado monodensidade e antiderrapante em poliuretano, unissex, na cor branca, com elástico na lateral, palmilha anatômica, sem biqueira de aço, confeccionado em vaqueta ou couro com forro sintético, tamanho 34.	Bompel CA 13.673 /Nacional	Par	48	41,09
03	<b>Sapato de Segurança</b> : com solado monodensidade e antiderrapante em poliuretano, unissex, na cor branca, com elástico na lateral, palmilha anatômica, sem biqueira de aço, confeccionado em vaqueta ou couro com forro sintético, tamanho 35.	Bompel CA 13.673 /Nacional	Par	96	41,09
04	<b>Sapato de Segurança</b> : com solado monodensidade e antiderrapante em poliuretano, unissex, na cor branca, com elástico na lateral, palmilha anatômica, sem biqueira de aço, confeccionado em vaqueta ou couro com forro sintético, tamanho 36.	Bompel CA 13.673 /Nacional	Par	192	41,09
05	<b>Sapato de Segurança</b> : com solado monodensidade e antiderrapante em poliuretano, unissex, na cor branca, com elástico na lateral, palmilha anatômica, sem biqueira de aço, confeccionado em vaqueta ou couro com forro sintético, tamanho 37.	Bompel CA 13.673 /Nacional	Par	288	41,09
06	<b>Sapato de Segurança</b> : com solado monodensidade e antiderrapante em poliuretano, unissex, na cor branca, com elástico na lateral, palmilha anatômica, sem biqueira de aço, confeccionado em vaqueta ou couro com forro sintético, tamanho 38.	Bompel CA 13.673 /Nacional	Par	180	41,09
07	<b>Sapato de Segurança</b> : com solado monodensidade e antiderrapante em poliuretano, unissex, na cor branca, com elástico na lateral, palmilha anatômica, sem biqueira de aço, confeccionado em vaqueta ou couro com forro sintético, tamanho 39.	Bompel CA 13.673 /Nacional	Par	108	41,09
08	<b>Sapato de Segurança</b> : com solado monodensidade e antiderrapante em poliuretano, unissex, na cor branca, com elástico na lateral, palmilha anatômica, sem biqueira de aço, confeccionado em vaqueta ou couro com forro sintético, tamanho 40.	Bompel CA 13.673 /Nacional	Par	60	41,09
09	<b>Sapato de Segurança</b> : com solado monodensidade e antiderrapante em poliuretano, unissex, na cor branca, com elástico na lateral, palmilha anatômica, sem biqueira de aço, confeccionado em vaqueta ou couro com forro sintético, tamanho 41.	Bompel CA 13.673 /Nacional	Par	12	41,09
10	<b>Sapato de Segurança</b> : com solado monodensidade e antiderrapante em poliuretano, unissex, na cor branca, com elástico na lateral, palmilha anatômica, sem biqueira de aço, confeccionado em vaqueta ou couro com forro sintético, tamanho 42.	Bompel CA 13.673 /Nacional	Par	12	41,09

11	<b>Sapato de Segurança</b> : com solado monodensidade e antiderrapante em poliuretano, unissex, na cor branca, com elástico na lateral, palmilha anatômica, sem biqueira de aço, confeccionado em vaqueta ou couro com forro sintético, tamanho 43.	Bompel CA 13.673 /Nacional	Par	12	41,09
12	<b>Sapato de Segurança</b> : com solado monodensidade e antiderrapante em poliuretano, unissex, na cor branca, com elástico na lateral, palmilha anatômica, sem biqueira de aço, confeccionado em vaqueta ou couro com forro sintético, tamanho 44.	Bompel CA 13.673 /Nacional	Par	12	41,09
13	<b>Sapato de Segurança</b> : com solado monodensidade e antiderrapante em poliuretano, unissex, na cor branca, com elástico na lateral, palmilha anatômica, sem biqueira de aço, confeccionado em vaqueta ou couro com forro sintético, tamanho 45.	Bompel CA 13.673 /Nacional	Par	12	41,09

PROCESSO nº 47.415/2011  
ARP nº 000414/2012-SE  
PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2011-SE  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS  
CONTRATADA: DIANA PAOLUCCI S/A INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.  
OBJETO: Aquisição de Kit de Uniforme escolar (Aluno)  
PRAZO: 12 meses, contados da data de sua assinatura  
ASSINATURA: 17/01/2012  
VALIDADE: 17/01/2013

01	<b>Kit uniforme aluno</b> : 01 jaqueta, 02 calças, 01 short saia ou 01 bermuda, e 02 camisetas mangas curtas. Demais especificações conforme Anexo III do Edital.	Marca /Fabricante Diana Paolucci	Unidade Kit	Qtd. anual estimada 130.000	Preço Unitário 106,65
----	---	-------------------------------------	----------------	--------------------------------	--------------------------

PROCESSO nº 47.415/2011  
ARP nº 000514/2012-SE  
PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2011-SE  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS  
CONTRATADA: NAYR CONFECÇÕES LTDA  
OBJETO: Aquisição de Kit de Uniforme escolar (Aluno)  
PRAZO: 12 meses, contados da data de sua assinatura  
ASSINATURA: 17/01/2012  
VALIDADE: 17/01/2013

02	<b>Kit uniforme aluno</b> : 01 jaqueta, 02 calças, 01 short saia ou 01 bermuda, e 02 camisetas mangas curtas. Demais especificações conforme Anexo III do Edital.	Marca /Fabricante Nayr Confeções	Unidade Kit	Qtd. anual estimada 130.000	Preço Unitário 106,66
----	---	-------------------------------------	----------------	--------------------------------	--------------------------

PROCESSO nº 47.415/2011  
ARP nº 000614/2012-SE  
PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2011-SE  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS  
CONTRATADA: NILCATEX TEXTIL LTDA.  
OBJETO: Aquisição de Kit de Uniforme escolar (Professor)  
PRAZO: 12 meses, contados da data de sua assinatura  
ASSINATURA: 17/01/2012  
VALIDADE: 17/01/2013

04	<b>Kit uniforme Professores</b> : 01 jaqueta, 02 calças e 02 camisetas mangas curtas. Demais especificações conforme Anexo III do Edital.	Marca /Fabricante Nilcatex	Unidade Kit	Qtd. anual estimada 13.000	Preço Unitário 100,07
----	---	-------------------------------	----------------	-------------------------------	--------------------------

PROCESSO nº 47.415/2011  
ARP nº 000714/2012-SE  
PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2011-SE  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS  
CONTRATADA: FIBRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
OBJETO: Aquisição de Kit de Uniforme escolar (EJA)  
PRAZO: 12 meses, contados da data de sua assinatura  
ASSINATURA: 17/01/2012  
VALIDADE: 17/01/2013

05	<b>Kit uniforme EJA</b> : 02 camisetas mangas curtas gola pólo. Demais especificações conforme Anexo III do Edital.	Marca /Fabricante FIBRASIL	Unidade Kit	Qtd. anual estimada 30.000	Preço Unitário 22,50
----	---	-------------------------------	----------------	-------------------------------	-------------------------

PROCESSO nº 47.415/2011  
ARP nº 001114/2012-SE  
PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2011-SE  
Contratante: Prefeitura de Guarulhos  
CONTRATADA: Nayr Confeções Ltda  
OBJETO: Aquisição de Kit Uniforme Creche  
PRAZO: 12 meses, contados da data de sua assinatura  
ASSINATURA: 24/02/2012

03	<b>Kit uniforme creche</b> : 01 blusão, 02 calças, 02 bermudas, 02 camisetas mangas curtas e 02 pares de meias antiderrapantes Demais especificações conforme Anexo III do Edital.	Marca /Fabricante Nayr Confeções	Unidade Kit	Qtd. anual estimada 9.200	Preço Unitário 95,90
----	--	-------------------------------------	----------------	------------------------------	-------------------------

## DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÕES

### EDUCACIONAIS E PEDAGÓGICAS

**EXTRATO DE CONVÊNIO**  
Convênio nº: 11.724/2010-SE  
Termo de Aditamento nº: 003-11.724/2010-SE  
Processo Administrativo nº: 10789/2010  
Concedente: Prefeitura de Guarulhos  
Convenente: Associação Mais Diferenças  
Objeto: Convênio de cooperação mútua entre concedente e convenente para oportunizar à Rede Municipal de Educação a construção, fortalecimento e assessoria à implementação de políticas públicas inclusivas no mapeamento e caracterização das realidades e dos contextos institucionais, na sensibilização das comunidades envolvidas nos processos de inclusão, na promoção de atividades, na assessoria técnica, formação, pesquisa e suporte na área de inclusão educacional.  
Finalidade: Alteração da Cláusula Quarta – Dos Recursos Financeiros, com vista à alteração do cronograma de desembolso.  
Vigência: 24 meses, contados a partir de 01/01/2012  
Assinatura: 28/12/2012  
Valor: 3.067.791,47 (três milhões, sessenta e sete mil, setecentos e noventa e um reais e quarenta e sete centavos)

## SECRETARIA DE HABITAÇÃO

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica a Sr Sival da Silva portadora do RG nº 38.881.661-2 e do CPF nº 358.586.598-45, NOTIFICADA que seu requerimento realizado através do Processo nº 67355/11, foi INDEFERIDO. O presente Edital é expedido após as diversas tentativas de notificação pessoal do requerente, sem êxito.  
Pelo presente Edital, fica a Sra Josilene Faustino dos Santos portadora do RG nº 53.298.608-8 e do CPF nº 063.822.734/81, NOTIFICADA que seu requerimento realizado através do Processo nº 53.979/12, foi INDEFERIDO. O presente Edital é expedido após as diversas tentativas de notificação pessoal do requerente, sem êxito.  
Pelo presente Edital, fica a Sra Antonia Biserra dos Santos portadora do RG nº 36647731-6 e do CPF nº 299256528-80, NOTIFICADA que seu requerimento realizado através do Processo nº 29.575/2011, foi INDEFERIDO. O presente Edital é expedido após as diversas tentativas de notificação pessoal do requerente, sem êxito.

## JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

### EDITAL Nº 001/2013-JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia 17/

01/2013, às 17h30min, nas instalações do prédio situado na Av. Salgado Filho, 886, Vila Progresso, o debate e o julgamento dos processos abaixo:

Processo 42357/2006- PAT  
Requerente REVERYS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA  
Assunto: REENQUADRAMENTO DE REGIME  
Relator: José Roberto Lapetina  
Processo 56736/2009- PAT  
Requerente DENISE SAKAI DA SILVA  
Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA (RECIBO 2006.018.000929 E OU)  
Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci  
Processo 59687/2009- PAT  
Requerente WILSON YUKIHIRO IGAWA  
Assunto: ISENÇÃO DE ISSQN (MINHA CASA MINHA VIDA LEI 26368/09)  
Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci  
Processo 17279/2010- PAT  
Requerente JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS  
Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA - RECIBO 2008.298.0010603 E OU  
Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci  
Processo 57090/2010- PAT  
Requerente COPATE CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA  
Assunto: ITBI (NÃO INCIDÊNCIA)  
Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci  
Processo 19400/2011- PAT  
Requerente MARCÍLIO RASCIO FERRAZ  
Assunto: CONCESSÃO DE DESCONTO DE 50% NO IPTU CONFORME LM 6793/2010 (ARTIGO 67)  
Relator: José Roberto Lapetina  
Processo 27433/2011- PAT  
Requerente NADIR MACHADO DA SILVA  
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2012  
Relator: José Roberto Lapetina  
Processo 4953/2012- PAT  
Requerente IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL  
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2011 E OU  
Relator: José Roberto Lapetina  
Processo 14387/2012- PAT  
Requerente FRANCISCA FRANCELI SILVA  
Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA RECIBO 1992.004.7675  
Relator: José Roberto Lapetina  
Processo 38494/2012- PAT  
Requerente MARIA APARECIDA CÂNDIDO REMADIESEL ME  
Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA RETROATIVA  
Relator: José Roberto Lapetina  
Facultar-se-á ao Contribuinte ou seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº 5875 de 18 de Dezembro de 2002.

## SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA Nº 01/2013  
Em, 10 de janeiro de 2013  
O Secretário de Cultura, EDMILSON SOUZA SANTOS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Suspender as atividades do Centro Cultural Prof. João Cavalheiro Salém, em razão da necessidade de dedetização e desratização, em 11 de janeiro de 2013, a partir das 11 horas, conforme calendário determinado pelo Departamento de Higiene e Prevenção à Saúde.

**DEPARTAMENTO DO CONSERVATORIO MUNICIPAL****EDITAL Nº 01/2013 – SC.02  
SEGUNDA CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO**

O Gestor do Departamento do Conservatório Municipal de Guarulhos, Paulo Antônio de Moraes, atendendo ao que estabelece o item 9.2 do Edital 16/2012-SC.02, torna publico a segunda chamada do Processo Seletivo para ingresso no Curso Livre de Música e faz saber:

I - Para efetivação da matrícula os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais com cópia reprográfica:

- a) Documento de Identidade;
- b) Comprovante de residência;
- c) 2 (Duas) fotos 3 x 4 (recentes e coloridas);
- d) Declaração ou atestado de trabalho em papel timbrado do empregador para os candidatos convocados que optarem pelo período noturno;

II - Para candidatos aprovados e convocados menores de 16 (dezesesseis) anos, as matrículas deverão ser efetuadas com acompanhamento dos pais ou responsável;

III - No ato da matrícula o candidato aprovado e convocado assumirá estar de acordo com as regras constantes do Regimento Interno do Conservatório Municipal e indicará a opção de instrumento, bem como optará por um dos horários de aula disponibilizados pelo Conservatório.

IV - O não comparecimento para matrícula implicará na exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Processo Seletivo.

V - As matrículas serão efetivadas de 21 a 23 de Janeiro de 2013, das 08h30 às 20h00, no Conservatório Municipal - Av. Tiradentes, nº 2529, 1º andar - Vila São Jorge - Guarulhos/SP



# DENGUE

## SE COMBATE TODO DIA



Em caso de **febre, dor de cabeça e no corpo**, procure o posto de saúde mais próximo.

Para mais informações:

# 2436-3666

**FAIXA ETÁRIA DE 10 A 13 ANOS**

NOME	IDENTIDADE	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
VINICIUS JOSE CORREIA SILVA	381179849	69,93	101
GUILHERME BATISTA EVANGELISTA	385706893	69,93	102
WANDERLEY SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR	382393557	69,93	103

**FAIXA ETÁRIA DE 14 A 17 ANOS**

NOME	IDENTIDADE	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
VITOR HENRIQUE SERAVALLI	541879212	70	76
GABRIEL NICOLAU SANTOS SOUSA	38052136-2	70	77
NICOLAS APARECIDO MARTINS BENTO	456245431	70	78
BRUNO SANTOS DE OLIVEIRA	383716669	70	79
GUILHERME DE OLIVEIRA SILVA	501965555	70	80
VICTOR DIAMANTE CORDEIRO CAMINA	524113919	70	81
GABRIELA MARTINS MONTEIRO	532457316	70	82
MARIA ROSA LINS GOMES	63846	70	83
KAINAN MULLER	38.574.436-5	70	84
GABRIEL RAULINHO DOS SANTOS	1002923414	70	85
BRENDA DA COSTA SANTOS	395746772	70	86
GABRIEL DOS SANTOS SILVA	505078326	70	87
IGOR WESLEY PALMA LAUTON	368607732	70	88

**FAIXA ETÁRIA: 18 A 24 ANOS**

NOME	IDENTIDADE	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
KEREN GONÇALVES DE OLIVEIRA	397611778	78	76
IARA DE SANTANA OLIVEIRA	449942545	78	77
TRIS ALEC SOUZA E SILVA	472403242	78	78
MICHELLY OLIVEIRA DOS REIS	413659355	78	79
YURI DE VASCONCELOS ANTUNES	362908400	78	80
MOISES JEFERSON TEIXEIRA DA SILVA	49832954-9	78	81
LUCAS BLANCO TRIANA DA SILVA	482288048	76	82
IGOR AMBROSIO	522188795	76	83
ANDRESSA DE SOUZA MAIA	473844734	76	84
ANDREAS PIETRO STUANI VICENTE	414659521	76	85
JEISON GUALTER JORGE	466216294	76	86
LUIZ HENRIQUE DE AGUIAR SILVA	492045641	76	87
LUCAS FERREIRA RAMOS	423014717	76	88

**FAIXA ETÁRIA: ACIMA DE 25 ANOS**

NOME	IDENTIDADE	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
REINALDO FRANCISCO DA SILVA	324097402	78	51

E para constar, eu (**ADRIANA GALVÃO FARIAS**), Gestora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.



**Seu emprego pode estar aqui. Confira.**

**+ DE 1.300 VAGAS**

**EM 300 EMPRESAS**

**CADASTRO GRATUITO**

**www.guarulhos.sp.gov.br**



**AGÊNCIA DE EMPREGO GRATUITA**

CIET Centro **Novo endereço**  
Rua São Vicente de Paula, 163

CIET V. Augusta  
R. Antônio Iervolino, 225  
(travessa da av. Guarulhos)

CIET Pimentas  
Av. Juscelino Kubitschek, 2.760  
Parque São Miguel

CIET Cumbica  
R. Capitão Aviador  
Walter Ribeiro, 359



## PROGUARU

### CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei federal nº 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamentos aos seguintes credores”:  
**CREDOR AERO EVENTOS COMERCIAL LTDA - EPP**  
 PROCESSO: 1727/2012

OBJETO: Fornecimento e distribuição de kit lanche.  
 VALOR DO PAGTO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)  
 EXIGIBILIDADE: 1/11/2012  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos na alimentação dos funcionários da empresa que prestam relevantes serviços públicos.  
**CREDOR ARAGUAIA COMERCIAL DE FERRO E AÇO LTDA.**

PROCESSO: 495/2011  
 OBJETO: Fornecimento de ferro.  
 VALOR DO PAGTO: R\$ 1.896,00 (um mil, oitocentos e noventa e seis reais)  
 EXIGIBILIDADE: 17/8/2012  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento destes produtos, causaria problemas na execução de Obras, de interesse da coletividade.  
**CREDOR CASA DA BORRACHA SÃO PAULO LTDA COMPRA DIRETA**

OBJETO: Aquisição de material de segurança.  
 VALOR DO PAGTO: R\$ 2.533,50 (dois mil, quinhentos e trinta e três reais e cinquenta centavos)  
 EXIGIBILIDADE: 9/1/2013  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais de proteção para nossos funcionários, materiais esses essenciais para a proteção nas atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA COMPRA DIRETA**

OBJETO: Consertos e reparos em móveis e utensílios.  
 VALOR DO PAGTO: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)  
 EXIGIBILIDADE: 14/1/2013  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de móveis e utensílios utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR ICATU SEGUROS S/A**  
 PROCESSO: 1870/2012

OBJETO: Contratação de seguro de vida para os funcionários da Proguaru.  
 VALOR DO PAGTO: R\$ 23.942,93 (vinte e três mil, novecentos e quarenta e dois reais e noventa e três centavos)  
 EXIGIBILIDADE: 11/1/2013  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a cobertura do seguro de vida em grupo oferecido com benefício aos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR KI COPIA CARTUCHOS E TONERS LTDA ME.**

PROCESSO: 1740/2012  
 OBJETO: Locação de impressoras a laser monocromática.  
 VALOR DO PAGTO: R\$ 1.333,32 (um mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos)  
 EXIGIBILIDADE: 15/1/2013  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para a reprodução de documentos relevantes de interesse da Proguaru.

**CREDOR SOFTMATIC SISTEMAS AUTOMÁTICOS DE INFORMÁTICA LTDA**  
 PROCESSO: 1708/2012  
 OBJETO: Fornecimento do direito de uso e manutenção do Sistema Contmatic Phoenix - Contábil Phoenix e manutenção do software de escrita fiscal Contmatic Phoenix G5.  
 VALOR DO PAGTO: R\$ 229,00 (duzentos e vinte e nove reais)

EXIGIBILIDADE: 15/1/2013  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o serviço, prejudicando o Sistema Contábil que é necessário ao Setor de Contabilidade da empresa, que presta serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR TUFANN COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA - EPP**  
 COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em veículos.  
 VALOR DO PAGTO: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)  
 EXIGIBILIDADE: 15/1/2013  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR VALFERRAÇO COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - E COMPRA DIRETA**

OBJETO: Aquisição de material para serralheria  
 VALOR DO PAGTO: R\$ 1.849,10 (um mil, oitocentos e quarenta e nove reais e dez centavos)  
 EXIGIBILIDADE: 11-12/1/2013  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**Guarulhos (SP) terça-feira, 15 de janeiro de 2013**  
**José Luiz Ferreira Guimarães**  
**Diretor Presidente**  
**PROGUARU S/A**

### ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitações a Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, torna público que fará realizar a Rua Pedro de Toledo, 360 – Tabão – Guarulhos – SP, as seguintes licitações:

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2013** – Registro de preços para fornecimento de tinta. **Abertura 18/02/13 às 09h00.** Processo Administrativo nº 1899/2012.  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2013** – Registro de preços para fornecimento de tubos de concreto. **Abertura 18/02/13 às 11h00.** Processo Administrativo nº 1955/2012.  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2013** – Registro

de preços para fornecimento de aço. **Abertura 18/02/13 às 15h00.** Processo Administrativo nº 1956/2012.  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2013** – Registro de preços para fornecimento de madeiras. **Abertura 19/02/13 às 10h00.** Processo Administrativo nº 1958/2012.  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2013** – Registro de preços para fornecimento de ferro. **Abertura 19/02/13 às 15h00.** Processo Administrativo nº 1961/2012.  
**OS EDITAIS** deverão ser retirados no site: www.guarulhos.sp.gov.br, no link Licitações Agendadas – Proguaru.

### JULGAMENTO DE RECURSO

**Processo Administrativo nº 1953/2012, Pregão Presencial nº 068/2012,** que trata do registro de preços para botinas de alta temperatura. **Recurso Improvido: Indústria de Equipamentos de Segurança Mac Ltda.** Fica mantida a desclassificação da recorrente.

Guarulhos, 14 de janeiro de 2013.

**LILIAN GONÇALVES DA COSTA OLIVEIRA**

Pres. da Comissão de Licitações

## SAAE

### COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 10. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 Outubro de 1998 e Artigo 50. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

**CREDOR: GENTIL BOMFIM DOS SANTOS**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2001/001852  
 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O POSTO DE ATENDIMENTO DA REGIÃO DO PARQUE JUREMA  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.155,96(Tres mil, cento e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/01/2013  
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para atendimento a população na região do Parque Jurema. A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação

**CREDOR: FELIPE GARCIA FUENTES**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2005/004089  
 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O ATENDIMENTO AO PÚBLICO DA REGIÃO DE CUMBICA  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.976,86(Tres mil, novecentos e setenta e seis reais e oitenta e seis centavos)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/01/2013  
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para atendimento a população na região de Cumbica. A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

**CREDOR: TELEFONICA BRASIL S.A.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2007/002897  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE DADOS VIA LINHA PRIVADA - SLDD  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.719,45(Quatro mil, setecentos e dezenove reais e quarenta e cinco centavos)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/01/2013  
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na transmissão de dados e voz entre as unidades da autarquia e a população.

**CREDOR: ELZIRA DOS SANTOS CARDOSO CARVALHO**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/006235  
 OBJETO: ESTUDOS PARA IMPLANTAÇÃO DE CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - FACIL NO BAIRRO CIDADE SERODIO  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.241,26(Sete mil, duzentos e quarenta e um reais e vinte e seis centavos)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/01/2013  
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para atendimento a população na região da Cidade Seródio. A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

**CREDOR: SAMHI SANEAMENTO MAO DE OBRA E HIGIENIZAÇÃO LTDA**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2009/000673  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA , ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, NOS SEGUINTEIS LOCAIS CETRO OPERACIONAL PEDRO MOYZES, BOM CLIMA E ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 36.799,32(Trinta e seis mil, setecentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/01/2013  
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na limpeza e conservação de diversos centros operacionais da autarquia.

**CREDOR: MAX SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. - EPP**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2009/006897  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO À DISTÂNCIA NA AUTARQUIA  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 23.738,01(Vinte e tres mil, setecentos e trinta e oito reais e um centavo)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/01/2013  
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada no monitoramento e segurança de próprios da autarquia.

**CREDOR: FTD COMUNICAÇÃO DE DADOS LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2009/007130  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO SUPORTE TÉCNICO PARA RÁDIOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS E VOZ  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.752,78(Sete mil, setecentos e cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/01/2013  
 JUSTIFICATIVA: Contratação de serviços de manutenção e suporte técnico para rádios de comunicação de dados e voz utilizados na comunicação nos centros operacionais.

**CREDOR: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2010/000912  
 OBJETO: CONT. EMP. P/ PREST. SERV. GERENC./

**ABASTEC. COMBUSTÍVEIS VEÍCULOS E EQUIPTS DO SAAE, C/ IMPLANTAÇÃO / OPERAÇÃO SIST. INFORMATIZADO/INTEGRADO C/ USO CARTÃO MAGNÉTICO/MICROPROCESSADO E DISPONIBILIDADE DE REDE CREDENCIADA/DESCENTRALIZ. POSTOS COMBUST.**  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 45.271,35(Quarenta e cinco mil, duzentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/01/2013  
 JUSTIFICATIVA: A contratação de empresa para disponibilização de cartão combustível a ser usado pelos funcionários quando em serviço nas viaturas da autarquia no desempenho de suas funções.

**CREDOR: VIVO S/A**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2010/001008  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE DADOS VIA GPRS  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 798,18(Setecentos e noventa e oito reais e dezoito centavos)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/01/2013  
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para a transmissão de dados via GPRS possibilitando a troca de informações entre as diversas unidades da autarquia.

**CREDOR: MAX SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. - EPP**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2010/003557  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTARIA NAS DEPENDÊNCIAS DA AUTARQUIA  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.112,93(Oito mil, cento e doze reais e noventa e tres centavos)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/01/2013  
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em serviço de Portaria 24 horas na unidade do reservatório de Água no bairro Jardim Ponte Alta.

**CREDOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2010/008066  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORREIO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2011  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 76.018,34(Setenta e seis mil, dezoito reais e trinta e quatro centavos)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/01/2013  
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada no envio de correspondências destinadas aos municípios.

**CREDOR: CENTURION SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2010/008114  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO, PARA O PARQUE ESTADUAL DA CANTAREIRA - NÚCLEO CABUÇU.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 31.508,52(Trinta e um mil, quinhentos e oito reais e cinquenta e dois centavos)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/01/2013  
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para a continuidade das ações de revitalização e implantação do programa de uso público do parque Estadual da Cantareira núcleo Cabuçu, em parceria com o Instituto florestal e como atividade obrigatória para a manutenção da licença ambiental de operação da ETA cabuçu.

**CREDOR: CENTURION SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2011/000032  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILANCIA NOTURNA 12 HORAS DE SEGUNDA A DOMINGO INCLUSIVI FERIADO EM 15 POSTOS DE SERVIÇO EM 6 UNIDADES DA AUTARQUIA  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 81.471,78(Oitenta e um mil, quatrocentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/01/2013  
 JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa de segurança para prestar serviço de vigilância noturna durante 12 horas todos dias, nos Postos de Atendimento e nas unidades da autarquia.

**CREDOR: ALL EASY CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2011/001482  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 306.595,17(Trezentos e seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais e dezessete centavos)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/01/2013  
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada no desenvolvimento e manutenção de softwares em diversos sistemas de informática da autarquia.

**CREDOR: IMBIL INDÚSTRIA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS ITA LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2011/004618  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS SISTEMAS MACANICOS, HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS DESTA SAAE  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 21.056,48(Vinte e um mil, cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/01/2013  
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na manutenção de máquinas e equipamentos do sistema de abastecimento de água do município.

**CREDOR: ERG SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA - EPP**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2011/004929  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM GERAL DOS PRÓPRIOS DESTA SAAE, VISANDO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO NR 10 - SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRIC  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 20.520,20(Vinte mil, quinhentos e vinte reais e vinte centavos)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/01/2013  
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na manutenção elétrica em geral dos próprios deste SAAE, visando atender as exigências da norma

regulamentadora do Ministério do Trabalho NR 10 - Segurança em instalações e serviços em eletricidade.  
**CREDOR: GUARU PAO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005625  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE ESPECIAL PASTEURIZADO, PAO FRANCES 50 GRAMAS (COM/ SEM MARGARINA) DE 1ª QUALIDADE  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.023,38(Seis mil, vinte e tres reais e trinta e oito centavos)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/01/2013  
 JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será oferecida aos funcionários da autarquia no café da manhã.

**CREDOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2011/005660  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA O EXERCÍCIO DE 2012  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 368,76(Trezentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/01/2013  
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada no desenvolvimento das atividades e consultoria em licitações.

**CREDOR: BLASQUES TRATORES LTDA. - ME**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2011/005737  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECONDICIONAMENTO COMPLETO DE PEÇAS DE RETRO-ESCAVADEIRAS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2012  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 764,00(Setecentos e sessenta e quatro reais)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/01/2013  
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em máquinas retro-escavadeiras quando em manutenção.

**COMUNICADO**  
**CREDOR: CURIÓ COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA. - ME**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2011/005744  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ FORN.DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DAS LINHAS FIAT, FORD, GM, KIA, VW, MÁQUINAS JCB, VW LEVE, FORD LEVE, CASE, MERCEDES BENZ, MAQUINAS FIAT ALLIS- ( S.COMPRAS NºS 1232,1226,1233,1234,1222,1230,1228/2011)  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 9.498,96(Nove mil, quatrocentos e noventa e oito reais e seis centavos)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/01/2013  
 JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária a reposição de peças originais utilizadas nos veículos quando em manutenção.

**CREDOR: RENATA VIEIRA SANTIAGO SALLUM - ME**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2011/005744  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ FORN.DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DAS LINHAS FIAT, FORD, GM, KIA, VW, MÁQUINAS JCB, VW LEVE, FORD LEVE, CASE, MERCEDES BENZ, MAQUINAS FIAT ALLIS- ( S.COMPRAS NºS 1232,1226,1233,1234,1222,1230,1228/2011)  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.329,75(Cinco mil, trezentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/01/2013  
 JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária a reposição de peças originais utilizadas nos veículos quando em manutenção.

**CREDOR: TEKCOM IMPORTADORA DE AUTO PEÇAS LTDA**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2011/005744  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ FORN.DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DAS LINHAS FIAT, FORD, GM, KIA, VW, MÁQUINAS JCB, VW LEVE, FORD LEVE, CASE, MERCEDES BENZ, MAQUINAS FIAT ALLIS- ( S.COMPRAS NºS 1232,1226,1233,1234,1222,1230,1228/2011)  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 118,06(Cento e dezoito reais e seis centavos)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/01/2013  
 JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária a reposição de peças originais utilizadas nos veículos quando em manutenção.

**CREDOR: GR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2011/006020  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA O TRATAMENTO DE ÁGUA, NAS E.T.A. S CABUÇU,TANQUE GRANDE E POÇOS ARTESIANOS  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 23.508,12(Vinte e tres mil, quinhentos e oito reais e doze centavos)  
 R\$ 7.136,39(Sete mil, cento e trinta e seis reais e nove centavos)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/01/2013  
 JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada no tratamento da água disponibilizada ao município de Guarulhos.

**CREDOR: INDÚSTRIAS QUÍMICAS CUBATÃO LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2011/006020  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA O TRATAMENTO DE ÁGUA, NAS E.T.A. S CABUÇU,TANQUE GRANDE E POÇOS ARTESIANOS  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.871,76(Oito mil, oitocentos e setenta e um reais e setenta e seis centavos)  
 R\$ 8.833,92(Oito mil, oitocentos e trinta e tres reais e noventa e dois centavos)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/01/2013  
 JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada no tratamento da água disponibilizada ao município de Guarulhos.

**CREDOR: QUIMISA S/A.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2011/006020  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA O TRATAMENTO DE ÁGUA, NAS E.T.A. S CABUÇU,TANQUE GRANDE E POÇOS ARTESIANOS  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 18.200,00(Dezoito mil, duzentos reais)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/01/2013  
 JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será

utilizada no tratamento da água disponibilizada ao município de Guarulhos.

**CREADOR: SUALL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2011/006020  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA O TRATAMENTO DE ÁGUA, NAS E.T.A. S CABUÇU, TANQUE GRANDE E POÇOS ARTESIANOS  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.499,00(Tres mil, quatrocentos e noventa e nove reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/01/2013  
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada no tratamento da água disponibilizada ao município de Guarulhos.

**CREADOR: ECOFICINA DE OFICINAS**  
CONTRATO/PROCESSO: 2011/006034  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS P/O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES SÓCIO EDUCATIVA EM MONITORAMENTO DE PROJETOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.106,68(Dois mil, cento e seis reais e sessenta e oito centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/01/2013  
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada no programa de educação ambiental da autarquia.

**CREADOR: SOCIOEDUCACIONAL CONSULTORIA LTDA**  
CONTRATO/PROCESSO: 2011/006035  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COORDENAÇÃO TÉCNICO-PEDAGÓGICA DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO SAAE, VISANDO SUPORTE AO DESENVOLVIMENTO DOS NÚCLEOS DE CIDADANIA ESCOLARES E APOIO AO GTIEA - GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.000,00(Quatro mil de reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/01/2013  
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na coordenação técnico-pedagógica das atividades de educação ambiental do SAAE, visando suporte ao desenvolvimento dos Núcleos de Cidadania Escolares e apoio ao GTIEA - Grupo de Trabalho Intersetorial.

**CREADOR: PRISMA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME**  
CONTRATO/PROCESSO: 2011/006161  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO PREDIAL DE ÁREAS NO NÚCLEO E ETA CABUÇU  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 11.895,00(Onze mil, oitocentos e noventa e cinco reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/01/2013  
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na conservação e limpeza de próprios da autarquia.

**CREADOR: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL**  
CONTRATO/PROCESSO: 2011/007004  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DESPESAS DE TARIFAS TELEFONICAS EMBRATEL; EXERCÍCIO DE 2012  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 317,96(Trezentos e dezessete reais e noventa e seis centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/01/2013  
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na comunicação para o desenvolvimento das atividades da autarquia.

**CREADOR: MAGUI TRANSPORTES DE CARGAS E SERVIÇOS LTDA. ME**  
CONTRATO/PROCESSO: 2011/007022  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS, PESADOS E MAQUINAS RETROESCAVADEIRAS  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.500,00(Seis mil, quinhentos reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/01/2013  
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na manutenção de máquinas, equipamentos e veículos quando necessário.

**CREADOR: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**  
CONTRATO/PROCESSO: 2012/000021  
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIO  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 46.315,92(Quarenta e seis mil, trezentos e quinze reais e noventa e dois centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/01/2013  
JUSTIFICATIVA: A Contratação visa atender o programa de introdução ao mercado de trabalho para os estudantes do município de Guarulhos.

**CREADOR: NOWA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - EPP**  
CONTRATO/PROCESSO: 2012/000254  
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PORTARIA NAS DEPENDÊNCIAS DA AUTARQUIA  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 9.099,90(Nove mil, noventa e nove reais e noventa centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/01/2013  
JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa de segurança para prestar serviço nas portarias das dependências da autarquia. O serviço é essencial para a segurança dos funcionários e dos bens da autarquia.

**CREADOR: MULTILIXO REMOÇÕES DE LIXO SOCIEDADE SIMPLES LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2012/000344  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RETIRADA DE LODO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO O CABUÇU PARA DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS EM ATERRO SANITÁRIO DEVIDAMENTE LICENCIADA E AUTORIZADA  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.195,35(Hum mil, cento e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/01/2013  
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária a

manutenção e limpeza da estação de tratamento de água do Cabuçu.

**CREADOR: MAX SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. - EPP**  
CONTRATO/PROCESSO: 2012/001611  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO A DISTÂNCIA ATRAVÉS DE GPRS EM DIVERSAS UNIDADES DA AUTARQUIA COM INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO E MANUTENÇÃO DE EQUIPES DE RON  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 14.541,66(Quatorze mil, quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/01/2013  
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em serviço de monitoramento à distância de diversas unidades da autarquia.

**CREADOR: EVELYN TRANSPORTES MULTIMODAL E LOGÍSTICA LTDA**  
CONTRATO/PROCESSO: 2012/002741  
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO NA RUA PEDRO DE TOLEDO, 170 PQ. SÃO GERALDO, PARA ACOMODAÇÕES DO CENTRO OPERACIONAL CIDADE MARTINS  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 57.210,28(Cinquenta e sete mil, duzentos e dez reais e vinte e oito centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/01/2013  
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para atendimento a população na região da Cidade Seródio. A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

**CREADOR: J.BILL COM MAT ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA - ME**  
CONTRATO/PROCESSO: 2012/003110  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS P/MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS SISTEMAS DE ACIONAMENTO DE BOMBAS (PAINEL ELÉTRICOS) DE TODAS AS ESTAÇÕES DE BOMBAMENTO DA AUTARQUIA  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.087,04(Oito mil, oitenta e sete reais e quatro centavos)  
R\$ 8.092,50(Oito mil, noventa e dois reais e cinquenta centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/01/2013  
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada na manutenção corretiva e preventiva dos sistemas de acionamento de bombas nas estações de bombeamento da autarquia.

**CREADOR: VENTURINI CONSULTORIA EM RH E TERCEIRIZAÇÃO LTDA - EPP**  
CONTRATO/PROCESSO: 2012/003696  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COPA E LIMPEZA NA AUTARQUIA  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 15.702,02(Quinze mil, setecentos e dois reais e dois centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/01/2013  
JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa para prestação de serviço de copa e limpeza nos centros operacionais São João e Angélica.

**CREADOR: SAMHI SANEAMENTO MAO DE OBRA E HIGIENIZAÇÃO LTDA**  
CONTRATO/PROCESSO: 2012/004138  
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LIMPEZA NA AUTARQUIA  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 10.029,16(Dez mil, vinte e nove reais e dezesseis centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/01/2013  
JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de limpeza e asseio nas dependências da autarquia.

**COMUNICADO**  
**CREADOR: SAMHI SANEAMENTO MAO DE OBRA E HIGIENIZAÇÃO LTDA**  
CONTRATO/PROCESSO: 2012/004154  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILANCIA DESARMADA, CONTROLE, OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PORTARIAS COM A EFETIVA COBERTURA DOS POSTOS ETE BONSUCESSO E ETE SÃO JOÃO.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 17.265,56(Dezessete mil, duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/01/2013  
JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa para prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de portarias dos postos ETE Bonsucesso e ETE São João.

**CREADOR: SEAL SEGURANÇA ALTERNATIVA LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2012/004154  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILANCIA DESARMADA, CONTROLE, OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PORTARIAS COM A EFETIVA COBERTURA DOS POSTOS ETE BONSUCESSO E ETE SÃO JOÃO.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 24.833,33(Vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/01/2013  
JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa para prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de portarias dos postos ETE Bonsucesso e ETE São João.

**CREADOR: ANDERSON PEREIRA PAISAGISMO - ME**  
CONTRATO/PROCESSO: 2012/004175  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES DO S.A.A.E. DE GUARULHOS  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 20.416,12(Vinte mil, quatrocentos e dezesseis reais e doze centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/01/2013  
JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de jardinagem nas áreas verdes da autarquia.

**CREADOR: BMR ENGENHARIA LTDA**  
CONTRATO/PROCESSO: 2012/005245  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA NA ÁREA DE

TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.925,00(Hum mil, novecentos e vinte e cinco reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/01/2013  
JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de consultoria de engenharia sobre o sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

**CREADOR: IMBIL INDÚSTRIA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS ITA LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2012/005261  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO MOTO BOMBA CENTRÍFUGA, MONO ESTÁGIO, COM MOTOR ELÉTRICO E LUVA DE ACOPLAMENTO  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 12.000,00(Doze mil de reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/01/2013  
JUSTIFICATIVA: Aquisição de conjunto moto bomba para instalação de booster na Vila Any, para melhoria do sistema de abastecimento de água.

**CREADOR: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA**  
CONTRATO/PROCESSO: 2012/005775  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DO SOFTWARE ORACLE DATABASE STANDARD EDITION, E EDITION ONE (DOZE MESES)  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 34.467,92(Trinta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/01/2013  
JUSTIFICATIVA: Aquisição de suporte técnico do software Oracle necessário ao funcionamento dos sistemas utilizados pela autarquia.

**CREADOR: SANDRA CRISTINA DE FREITAS MARCENARIA - ME**  
CONTRATO/PROCESSO: 2012/005998  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS DE MARCENARIA  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.989,00(Sete mil, novecentos e oitenta e nove reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/01/2013  
JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de readequação da área administrativa de diversas unidades da autarquia.

**CREADOR: AMBI CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA - EPP**  
CONTRATO/PROCESSO: 2012/006006  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E ANÁLISES EM RESÍDUOS DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.000,00(Dois mil de reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/01/2013  
JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de coleta e análise dos resíduos da estação de tratamento de esgoto.

**CREADOR: MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**  
CONTRATO/PROCESSO: 2012/006031  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DISCO DE CORTE PARA AÇOS E SUAS LIGAS, FERRO FUNDIDO NODULAR, BRONZE DURO E MATERIAIS FERROSOS  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.900,00(Tres mil, novecentos reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/01/2013  
JUSTIFICATIVA: Aquisição de discos de corte utilizado na máquina de polimento para cortes na execução de redes de abastecimento de água.

**CREADOR: SCS CONSULTORIA LOGÍSTICA LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2012/006095  
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA P/REALIZAR ESTUDOS E RECOMENDAÇÕES DO MELHOR MODELO PARA A GESTÃO E OPERAÇÃO DE MANUTENÇÃO DA FROTA ATUAL E FUTURA DO S.A.A.E. GRS  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 39.500,00(Trinta e nove mil, quinhentos reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/01/2013  
JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada para fazer estudos e recomendações do melhor modelo para a gestão e operação da manutenção da frota atual e futura.

**CREADOR: HIPERCHAMA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA. - EPP**  
CONTRATO/PROCESSO: 2012/006195  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES DE ÁGUA PRESSURIZADA, DE PÓ QUÍMICO E CO2.,  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.765,00(Seis mil, setecentos e sessenta e cinco reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/01/2013  
JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada para efetuar a recarga nos cilindros de extintores conforme norma regulamentadora NR 23 e amostra da CESET.

**CREADOR: LEOGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2012/006351  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE 1500 LIVROS COMEMORATIVOS DOS 45 ANOS DO SAAE  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 79.110,00(Setenta e nove mil, cento e dez reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/01/2013  
JUSTIFICATIVA: Aquisição de impressão da publicação institucional referente os 45 anos da autarquia, que representa um elo de comunicação entre o SAAE e seus funcionários, na forma de prestação de contas das ações nos últimos anos.

**CREADOR: EMEC BRASIL SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2012/006398  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ( C/FORN DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA BOMBAS DOSADORA) DAS ETAS CABUÇU, TANQUE GRANDE VILA BARROS E POÇOS DA AUTARQUIA  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 276,85(Duzentos e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/01/2013  
JUSTIFICATIVA: Aquisição de peças para manutenção de

bombas dosadoras das ETA de Cabuçu e Tanque Grande.  
**CREADOR: COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2012/006401  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO ENVASADO (BOTIJÃO DE 13 KG, CILINDRO DE 45 KG EP-20 P/EMPILHADEIRAS)  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 152,00(Cento e cinquenta e dois reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/01/2013  
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada no funcionamento da empilhadeira do setor de suprimentos.

**CREADOR: EDITORA NDJ LTDA**  
CONTRATO/PROCESSO: 2012/006478  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA ANUAL DO BLC - BOLETIM DE LICITAÇÕES E CONTARTOS VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.307,00(Seis mil, trezentos e sete reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/01/2013  
JUSTIFICATIVA: Contratação de assinatura anual do Boletim de Licitações e Contratos, para uso na consultoria sobre temas de Direito Administrativo, com o objetivo de orientar a tomada de decisões.

**CREADOR: GUARUPEL PAPELARIA LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2012/006513  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA O EXPEDIENTE DA AUTARQUIA  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 237,60(Duzentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/01/2013  
JUSTIFICATIVA: Aquisição de diversos materiais de escritório para uso no expediente da autarquia.

**CREADOR: ERG ELETROMOTORES LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2012/006650  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOMBA CENTRÍFUGA MONOESTÁGIO  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.185,00(Hum mil, cento e oitenta e cinco reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/01/2013  
JUSTIFICATIVA: Aquisição de bombas para manutenção corretiva e reserva técnica do sistema de aquecimento de água no centro operacional Angélica.

**CREADOR: CONSERVE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP**  
CONTRATO/PROCESSO: 2012/006651  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS (C/FORN DE PEÇAS E MÃO DE OBRA) P/MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MOTOR GERADOR MARCA TOYAMA  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 548,05(Quinhentos e quarenta e oito reais e cinco centavos) R\$ 540,00(Quinhentos e quarenta reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/01/2013  
JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de manutenção corretiva com fornecimento de peças em motor gerador da marca Toyama.

**CREADOR: IMPRESSÃO ARTES GRÁFICAS LTDA. - EPP**  
CONTRATO/PROCESSO: 2012/006801  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE CARTÕES PARA O LIVRO DE (45) QUARENTA E CINCO ANOS DO SAAE  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 735,00(Setecentos e trinta e cinco reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/01/2013  
JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada para impressão de cartões do lançamento do livro de 45 anos do SAAE.  
Guarulhos, terça-feira, 15 de janeiro de 2013  
SUPERINTENDENTE  
AFRANIO DE PAULA SOBRINHO

**ABERTURA LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL 009/13** – Proc 6795/12 – Cont. de empresa para carregamento, transporte e disposição final dos resíduos sólidos inertes (entulhos), classes A e B, gerados pelo SAAE Guarulhos. **ABERTURA:** 28/01/13, às 10:00h\*\*.  
**PREGÃO PRESENCIAL 010/13** – Proc 6915/12 – Registro de Preços para contratação de empresa para locação de veículos caminhão leve PBT peso bruto total de no mínimo 6.000 kg. **ABERTURA:** 28/01/13, às 14:30h\*\*.

\*\*Aquisição edital no site [www.saaeguarulhos.sp.gov.br](http://www.saaeguarulhos.sp.gov.br) ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerencia Licitações, Av Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7063.

**ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/12** - Proc 6193/12 – Aq. de conjuntos moto-bomba submersa para poço tubular profundo. – **MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. - R\$ 88.230,00.**  
Diretoria de Administração

**PORTARIAN Nº 23.830**  
de 14 de janeiro de 2013  
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **ENGº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Artigo 37, Item II da Constituição Federal, Artigo 10, Item I da Lei Municipal n.º 1.429/1968 e Lei 6.718/2010 e o que consta do Processo n.º 007188/2011- SAAE, **N O M E I A**, face à aprovação em concurso público n.º 01/2011, o senhor **Felipe de Oliveira Alves**, classificado em nono lugar, para exercer o cargo vago de **Técnico I – Químico**, em caráter efetivo.

**PORTARIAN Nº 23.831**  
de 14 de janeiro de 2013  
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **ENGº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 7.196/2011– SAAE, **Torna sem efeito**, as portarias n.º 23.791/2012, 23.804/2012, no que diz respeito aos senhores (a) **Gabriel Antonio Favali e Juliana Patrícia de Lima – Agente Administrativo I.**

**PORTARIA Nº 23.832**

de 14 de janeiro de 2013

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **ENGº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Artigo 37, Item II da Constituição Federal, Artigo 10, Item I da Lei Municipal n.º 1.429/1968 e Lei 6.718/2010 e o que consta do Processo n.º 7.196/2011- SAAE, **NOMEIA**, face à aprovação em concurso público n.º 01/2011, a contar desta data, os (a) senhores (a) abaixo relacionados, para exercerem os cargos vagos de **Agente Administrativo I**, em caráter efetivo.

Classificação	Nome
48º	Felipe de Campos Matos
49º	Geraldo José Correa Toledo

**Engº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO SUPERINTENDENTE**

Registrada na Gerência de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em quatorze de janeiro de dois mil e treze.

**Elecsandra Egidio Diogo Soares**  
Gerente de Administração de Recursos Humanos

**CAMARA MUNICIPAL****PORTARIA Nº 18672**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 37/13, de 02/01/13, e ainda de acordo com a Lei Municipal n.º 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador GILVAN PASSOS LEITE (cód.170) **NOMEIA**, em comissão, os Senhores abaixo relacionados:

**ASSESSOR CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR - NE-0**

- Pedro Luiz de Campos (cód.23167) - RG. n.º 6.033.614  
**ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR I - NE-0**  
- Otávio de Sousa Ramalho (cód.23087) - RG. n.º 10.470.279

**ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR II - NE-0**

- Elza Maria Serrano Vieira Ribeiro (cód.15682) - RG. n.º 16.860.939-3  
- Leoneide Dias do Nascimento (cód.23086) - RG. n.º 97.029.162.915

**ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR III - NE-0**  
- Marcelo Mariano Pereira (cód.23088) - RG. n.º 20.616.567-5

**ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR V - NE-0**  
- Maria Pejanilda de Jesus Gomes Oliveira (cód.23089) - RG. n.º 30.074.361-0

- Marcio dos Santos (cód.23090) - RG. n.º 17.101.236  
- Renilson Ferreira de Albuquerque (cód.23091) - RG. n.º 56.152.943-7

- José Nunes Brandão Filho (cód.9426) - RG. n.º 16.726.826-0

**ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR VI - NE-0**  
- William Alves do Nascimento (cód.23092) - RG. n.º 33.024.181-3

**ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR VIII - NE-0**  
- Reinaldo Francisco Cavalcanti (cód.23093) - RG. n.º 9.408.740-4

- Atila Cesar Bovolenta (cód.23094) - RG. n.º 23.375.290-0  
- Breno Brito Leite (cód.23095) - RG. n.º 36.570.295

**ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR IX - NE-0**

- Iran José da Cunha Nascimento (cód.23096) - RG. n.º 38.775.460-X

**CUMPRAR-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 4 de janeiro de 2013.  
Diretor de Administração de Pessoal

**PORTARIA Nº 18673**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 21/13, de 02/01/13, e ainda de acordo com a Lei Municipal n.º 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador HELENO BENEDITO DA SILVA (cód.171) **NOMEIA**, em comissão, os Senhores abaixo relacionados, a partir de 02/01/2013:

**ASSESSOR CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR - NE-0**

- Dalmo César de Matos (cód.16930) - RG. n.º 44.312.698-7

**ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR - NE-0**

- Armando Gomes de Matos (cód.72) - RG. n.º 8.092.743-9

**ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR I - NE-0**

- Adilson Marinho Lopes (cód.23097) - RG. n.º 26.586.110-X

**ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR II - NE-0**

- Douglas Dias da Silva (cód.23098) - RG. n.º 23.040.653-1

**ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR III - NE-0**

- Adriana Presto Archanjo (cód.23099) - RG. n.º 28.095.937-0

**ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR IV - NE-0**

- Geovando da Cruz Santos (cód.23100) - RG. n.º 35.884.362-5

**ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR V - NE-0**

- Marcos Aparecido de Alcântara Silva (cód.23101) - RG. n.º 40.844.598-1

**ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR VI - NE-0**

- Adenilson Antonio dos Reis (cód.23102) - RG. n.º 23.622.942-4

- Jefferson Lopes de Toledo (cód.23103) - RG. n.º 26.222.790-3

**ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR VIII - NE-0**

- Fabiana Aparecida Arvelino dos Santos (cód.23104) - RG. n.º 46.678.073-4

- Sueli Pereira de Oliveira (cód.23105) - RG. n.º 20.740.842-7

- Érika Michele Alves Villela (cód.23106) - RG. n.º 28.475.554-0

- Paulino Caetano do Nascimento (cód.23107) - RG. n.º 9.600.251-7

- Arnaldo Elias Nascimento (cód.23108) - RG. n.º 16.294.808-6

- Vanderlei Ferreira de Medeiros (cód.23109) - RG. n.º

37.226.558-3

**CUMPRAR-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 4 de janeiro de 2013.

**PORTARIA Nº 18674**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 028/13, de 02/01/13, e ainda de acordo com a Lei Municipal n.º 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador MARCELO NUNES SEMINALDO (cód.176) **NOMEIA**, em comissão, os Senhores abaixo relacionados, a partir de 02/01/2013:

**ASSESSOR CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR - NE-0**

- Luzinete Pereira dos Santos Cardoso (cód.16086) - RG. n.º 11.437.677-3

**ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR - NE-0**

- Ironilda Batista (cód.23110) - RG. n.º 21.557.904

**ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR III - NE-0**

- Rafael Sodre Pinto (cód.23111) - RG. n.º 29.877.176-7

**ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR V - NE-0**

- Silvana Maria Bacarini (cód.23112) - RG. n.º 23.040.729-8

- Cristiane Silva Feitosa dos Santos (cód.23113) - RG. n.º 22.042.920-0

- Mara Rubia de Siqueira Mantovani (cód.23114) - RG. n.º 15.968.133-9

- Maria Selma dos Santos Dias (cód.23115) - RG. n.º 38.241.774-4

- Ana Maria da Silva Cardelli (cód.23116) - RG. n.º 16.179.483-X

- Idenilson Oliveira dos Santos (cód.23117) - RG. n.º 50.803.067-5

- Leandro Campos Matias (cód.20174) - RG. n.º 22.903.299-0

- Duébe de Oliveira (cód.23119) - RG. n.º 43.646.555-3

**ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR VIII - NE-0**

- Maria Jakeline Souza da Costa Santos (cód.23120) - RG. n.º 2.288.265

- Rodney da Costa (cód.23118) - RG. n.º 18.529.803-5

**CUMPRAR-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 4 de janeiro de 2013.

**PORTARIA Nº 18675**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 092/13, de 03/01/13, que diz respeito aos cargos criados pela Lei Municipal n.º 6.824/11, **RESOLVE:**

**EXONERAR**

- **RICARDO YOSHIMA** (cód.22589), do cargo de Secretário de Assuntos Jurídicos, NE-1, em comissão;

- **HELIO COSTA VEIGA DE CARVALHO** (cód.22606), do cargo de Diretor de Assuntos Jurídicos, NE-1, em comissão.

**CUMPRAR-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 04 de janeiro de 2013.

**PORTARIA Nº 18676**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 093/13, de 03/01/13, que diz respeito aos cargos criados pela Lei Municipal n.º 6.824/11, **RESOLVE:**

**EXONERAR**

- **HELIO COSTA VEIGA DE CARVALHO** (cód.22606), RG n.º 13.564.337-5, para ocupar o cargo de Secretário de Assuntos Jurídicos, NE-1, em comissão.

**CUMPRAR-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 04 de janeiro de 2013.

**PORTARIA Nº 18677**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta dos Processos n.ºs 053 e 086/13, de 02 e 03/01/13, respectivamente, que diz respeito aos cargos criados pela Lei Municipal n.º 6.824, de 29/3/2011, que tratam da lotação do Gabinete da Presidência, **RESOLVE:**

**EXONERAR**

- **ROBERTO MEDINA** (cód.22659), do cargo de Assessor de Gabinete da Presidência II, NE-0, em comissão, a partir de 30/12/12;

- **ALECSANDRO SANTOS MOREIRA** (cód.22563), do cargo de Agente de Segurança de Gabinete da Presidência, NE-0, em comissão, a partir de 1º/01/13.

**CUMPRAR-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 04 de janeiro de 2013.

**PORTARIA Nº 18678**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 010/13, de 02/01/13, e ainda de acordo com a Lei Municipal n.º 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador PAULO SERGIO (cód. 115), **RESOLVE**, a partir de 30/12/2012:

**EXONERAR**

- **ISAURA DA COSTA PINHEIRO JO** (cód.22342), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador II, NE-0, em comissão.

**CUMPRAR-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 04 de janeiro de 2013.

**PORTARIA Nº 18679**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 011/13, de 02/01/13, que trata da lotação do Gabinete do Vereador PAULO SERGIO (cód. 115), **RESOLVE**, a partir de 30/12/2012:

**NOMEAR**

- **RENATA FERREIRA LIMA** (cód.21756), RG.n.º 30.788.975-0, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador III, NE-0, em comissão.

**CUMPRAR-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 04 de janeiro de 2013.

**PORTARIA Nº 18680**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 049/13, de 02/01/13, que trata da lotação do Gabinete do Vereador GUSTAVO HENRIC COSTA – GUTI (cód.156) **RESOLVE:**

**EXONERAR**

- **JOSÉ LUIS BORGES** (cód.15632) - RG. n.º 16.293.504-3, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador II, NE-0, em comissão.

**CUMPRAR-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 04 de janeiro de 2013.

**PORTARIA Nº 18681**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 091/13, de 03/01/13, que diz respeito aos cargos criados pela Lei Municipal n.º 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação da Mesa Diretora, **RESOLVE**, a partir de 02/01/13:

**NOMEAR**

- **REGINA AVEDIANI DEL BANHO** (cód.14688), RG.n.º 16.457.796, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete da 3ª Secretaria, NE-0, em comissão.

**CUMPRAR-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 04 de janeiro de 2013.

ção conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 091/13, de 03/01/13, que diz respeito aos cargos criados pela Lei Municipal n.º 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação da Mesa Diretora, **RESOLVE**, a partir de 02/01/13:

**NOMEAR**

- **REGINA AVEDIANI DEL BANHO** (cód.14688), RG.n.º 16.457.796, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete da 3ª Secretaria, NE-0, em comissão.

**CUMPRAR-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 04 de janeiro de 2013.

**PORTARIA Nº 18681**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 090/13, de 03/01/13, e ainda de acordo com a Lei Municipal n.º 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete das Lideranças Partidárias indicado pelo Presidente Eduardo Soltur (cód. 158), **RESOLVE** a partir de 02/01/2013:

**NOMEAR**

- **ALEXANDRE DOMINGUES CARDOSO** (cód.23121), RG n.º 20.897.756-9, no cargo de Assessor de Gabinete de Liderança Partidária, NE-0, em comissão.

**CUMPRAR-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 04 de janeiro de 2013.

**PORTARIA Nº 18682**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 087/13, de 03/01/13, que diz respeito aos cargos criados pela Lei Municipal N.º 6.709/10, **RESOLVE**, a partir de 01/01/2013:

**EXONERAR**

- **JOSÉ FRANCO** (cód.22537), do cargo de Assessor Parlamentar das Comissões Técnicas Permanentes, NE-0, em comissão.

**CUMPRAR-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 04 de janeiro de 2013.

**PORTARIA Nº 18683**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 085/13, de 03/01/2013, que trata da lotação do Gabinete do Vereador EDUARDO ANTONIO DA SILVA PIRES (cód.149), **RESOLVE**, a partir de 1º/1/2013:

**EXONERAR**

- **ROSANGELA APARECIDA DA COSTA CARVALHO** (cód.21699), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão;

- **VERA LUCIA LUZ** (cód.22553), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão;

- **ROBSON CORRÊA** (cód.22834), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão.

**CUMPRAR-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 4 de janeiro de 2013.

**PORTARIA Nº 18684**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 088/13, de 03/01/2013, e ainda de acordo com a Lei Municipal n.º 6.824, de 29/3/2011, que cria cargos em comissão, trata da lotação do Gabinete do Vereador EDUARDO ANTONIO DA SILVA PIRES (cód.149), **RESOLVE**, a partir de 02/01/2013:

**NOMEAR**

- **TIAGO ALVES RODRIGUES** (cód.22160), RG. n.º 41.857.056-5, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão.

**CUMPRAR-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 04 de janeiro de 2013.

**EDUARDO SOLTUR**  
Presidente  
Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.

**APARECIDO DOS REIS MACHADO**  
Diretor de Administração de Pessoal

**PORTARIA Nº 18684**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 088/13, de 03/01/2013, e ainda de acordo com a Lei Municipal n.º 6.824, de 29/3/2011, que cria cargos em comissão, trata da lotação do Gabinete do Vereador EDUARDO ANTONIO DA SILVA PIRES (cód.149), **RESOLVE**, a partir de 02/01/2013:

**NOMEAR**

- **TIAGO ALVES RODRIGUES** (cód.22160), RG. n.º 41.857.056-5, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão.

**CUMPRAR-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 04 de janeiro de 2013.

**PORTARIA Nº 18685**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta de fls. 12 do Processo n.º 5.954/12, de 27/12/12, **RESOLVE**, tornar sem efeito a Portaria n.º 18.665, de 27/12/2012, no que diz respeito à exoneração de:

- **YURI DOS SANTOS ALMEIDA** (cód.23071), do cargo de Assessor de Gabinete de Liderança Partidária, NE-0, em comissão.

**CUMPRAR-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 04 de janeiro de 2013.

**PORTARIA Nº 18686**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 007/13, de 02/01/13, e ainda de acordo com a Lei Municipal n.º 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete da Vereadora VERA LÚCIA EVANGELISTA DE SOUZA (cód.179) **RESOLVE**, a partir de 02/01/2013:

**NOMEAR**

-

**PORTARIA Nº 18696**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 20/13, de 02/01/13, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **CLAUDILSON LEITE PEREIRA - PEZÃO** (cód.166) **NOMEIA**, em comissão, os Senhores abaixo relacionados, a partir de 02/01/2013:

**ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR II - NE-0** - Andreia de Oliveira Rubim (cód.23150) - RG. nº 27.471.478-4

**ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR IV - NE-0** - Isabella Dantas do Valle (cód.23151) - RG. nº 29.197.314-0

- Raimundo Menezes dos Santos (cód.23152) - RG. nº 28.197.645-4

- Amarildo Ferraz Moitinho (cód.23153) - RG. nº 21.669.855-8

- Luzia Barthman Beserra (cód.23154) - RG. nº 16.548.084-1

- Jorge Panta (cód.23155) - RG. nº 30.893.485-4

- Andrea Araujo da Rocha de Lima (cód.23156) - RG. nº 28.396.515-0

- Adão Pontes de Amorim (cód.23157) - RG. nº 17.848.401-5

- Alfranio Moura Silva (cód.23158) - RG. nº 14.119.401-7

**ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR VI - NE-0** - Edson de Souza Lima (cód.23159) - RG. nº 22.209.199-X

**ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR VIII - NE-0** - Renata Lima dos Santos (cód.23160) - RG. nº 30.417.343-5

- Antonio João da Silva (cód.23161) - RG. nº 5.468.489-4

**CUMPRÁ-SE.**  
Câmara Municipal de Guarulhos, em 7 de janeiro de 2013.

**PORTARIA Nº 18697**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta dos Processos nº 19/13, de 02/01/13, respectivamente, que diz respeito aos cargos criados pela Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete da Presidência, **RESOLVE**, a partir de 02/01/13:

**NOMEAR**

- **TIAGO ELIAS PEREIRA DA SILVA** (cód.23162), RG. nº 40.324.263-0, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete da 4ª Secretária, NE-0, em comissão.

**CUMPRÁ-SE.**  
Câmara Municipal de Guarulhos, em 07 de janeiro de 2013.

**PORTARIA Nº 18698**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 47/13, de 02/01/13, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **SAMUEL VASCONCELOS LOPES** (cód.177) **NOMEIA**, em comissão, a partir de 01/01/2013:

- **ARINALDO CARDOSO DA SILVA** (cód.16290), RG. nº 2.316.157 SSP/BA, no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão;

**CUMPRÁ-SE.**  
Câmara Municipal de Guarulhos, em 7 de janeiro de 2013.

**PORTARIA Nº 18699**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do

Processo nº 44/13, de 02/01/2013, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **JOSÉ LUIZ FERREIRA GUIMARÃES** (cód. 92), **RESOLVE**:

**EXONERAR**

- **ARINALDO CARDOSO DA SILVA** (cód.16290), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador II, NE-0, em comissão, a partir de 1º/01/2013;

- **VALMIR ALVES DOS SANTOS** (cód.20950), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão, a partir de 31/12/2012;

- **JOSÉ ALVES DA SILVA** (cód.16358), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão, a partir de 31/12/2012;

- **JAIME APARECIDO DOS SANTOS** (cód.20935), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador II, NE-0, em comissão, a partir de 31/12/2012;

- **JOSÉ MARIA DIAS DOS SANTOS** (cód.20269), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão, a partir de 31/12/2012;

- **DANIEL CAVALCANTE** (cód.22803), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IX, NE-0, em comissão, a partir de 31/12/2012;

- **JOSÉ DILSON DOS SANTOS SANTOS** (cód.22752), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IX, NE-0, em comissão, a partir de 31/12/2012;

- **TARCÍSIO ELIAS PEREIRA DA SILVA** (cód.22801), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador X, NE-0, em comissão, a partir de 31/12/2012.

**CUMPRÁ-SE.**  
Câmara Municipal de Guarulhos, em 07 de janeiro de 2013.

**PORTARIA Nº 18700**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 45/13, de 02/01/2013, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **JOSÉ LUIZ FERREIRA GUIMARÃES** (cód. 92), **RESOLVE**, a partir de 02/01/2013:

**NOMEAR**

- **DONISETE ALVES BARBOSA** (cód.21940), RG. nº 67673 SSP/MS, no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão;

- **ANDERSON SANDER DA SILVA** (cód.23177), RG. nº 24.281.564-9, no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão;

- **TIOKA ILCA YARA CARVALHO** (cód.23178), RG. nº 11.111.279-5, no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão.

**CUMPRÁ-SE.**  
Câmara Municipal de Guarulhos, em 07 de janeiro de 2013.

**PORTARIA Nº 18701**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 46/13, de 02/01/2013, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **JOSÉ LUIZ FERREIRA GUIMARÃES** (cód. 92), **RESOLVE**, a partir de 02/01/2013:

**EXONERAR**

- **RITA DE CÁSSIA DA SILVA** (cód. 21851), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador I, NE-0, em comissão;

- **SONIA REGINA RAMAZZINI** (cód. 22204), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador II, NE-0, em comissão;

**NOMEAR**

- **RITA DE CÁSSIA DA SILVA** (cód. 21851), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador II, NE-0, em comissão;

- **SONIA REGINA RAMAZZINI** (cód. 22204), do cargo

de Assessor de Gabinete de Vereador III, NE-0, em comissão.

**CUMPRÁ-SE.**  
Câmara Municipal de Guarulhos, em 07 de janeiro de 2013.

**PORTARIA Nº 18702**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 5.961/12, de 28/12/2012, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **LAME** (cód.147), **RESOLVE**, a partir de 31/12/2012:

**EXONERAR**

- **RABIH ALI KHALIL** (cód.22060), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador I, NE-0, em comissão;

- **ALECSANDRO DE OLIVEIRA** (cód.22127), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador X, NE-0, em comissão.

**CUMPRÁ-SE.**  
Câmara Municipal de Guarulhos, em 08 de janeiro de 2013.

**PORTARIA Nº 18703**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 5.962/12, de 28/12/12, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **LAME** (cód.147), **RESOLVE**, a partir de 31/12/2012:

**EXONERAR**

- **DANIEL NOUR MOURAD** (cód.22021), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão;

- **JOSÉ NILDO DE MORAIS** (cód.22284), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão;

- **JANE CRISTINA MORAIS PEREIRA** (cód.22696), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IX, NE-0, em comissão;

- **FATIMA NOUR MOURAD** (cód.23069), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão;

- **MARIA JOSÉ DE SOUZA MIRANDA** (cód.22420), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador X, NE-0, em comissão.

**NOMEAR**

- **DANIEL NOUR MOURAD** (cód.22021), para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador III, NE-0, em comissão;

- **JOSÉ NILDO DE MORAIS** (cód.22284), para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão;

- **JANE CRISTINA MORAIS PEREIRA** (cód.22696), para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão;

- **FATIMA NOUR MOURAD** (cód.23069), para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão;

- **MARIA JOSÉ DE SOUZA MIRANDA** (cód.22420), para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IX, NE-0, em comissão;

- **FADIA MAJDOUB** (cód.22378), RG. nº 34.396.307-3, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IX, NE-0, em comissão;

- **RABIHA ALI KHALIL** (cód.21586), RG. nº 23.683.658-4, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão.

**CUMPRÁ-SE.**  
Câmara Municipal de Guarulhos, em 8 de janeiro de 2013.

**PORTARIA Nº 18704**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 5.964/12, de 28/12/12, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **EDMILSON SARLO - AMERICANO** (cód. 75) **RESOLVE**:

**EXONERAR**

- **WASHINGTON OLIVEIRA SANTOS** (cód.22713), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão;

**CUMPRÁ-SE.**  
Câmara Municipal de Guarulhos, em 08 de janeiro de 2013.

**PORTARIA Nº 18705**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, **CONCEDE**, aos funcionários abaixo discriminados:

- **GISELE XAVIER DA CRUZ** (cód.1284), Oficial Legislativo IV, NE-2, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 23/12/2012 a 22/03/2013, em prorrogação a licença anterior - Proc. nº 460/11, de 18/3/11;

- **JOSÉ CARLOS FERREIRA GOMES** (cód.1693), Oficial Legislativo V, NE-3, 31 (trinta e um) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01/01/2013 a 31/01/2013, em prorrogação a licença anterior - Proc. 5.352/12 de 08/10/2012;

- **CELESTE LUCARELI MILAGRES** (cód.616), Jornalista, NE-2, 20 (vinte) dias de licença, no período de 10/12/2012 a 29/12/2012, para acompanhamento de pessoa da família (mãe) - Proc. nº 5.885/12, de 11/12/2012;

- **JADE MARTINS NAGANO** (cód.22261), Oficial de Serviço de Reprografia VI, NE-2, 24 (vinte e quatro) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 10/12/2012 a 02/01/2013 - Proc. 5.862/12 de 10/12/2012;

- **LUCIENE ALVES E SILVA MARCONDES** (cód.20509), Assessor de Gabinete de Vereador V, NE-0, 26 (vinte e seis) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 06/12/2012 a 31/12/2012 - Proc. 5.903/12 de 13/12/2012;

- **TELMA JORGENFELDT VIGGIANI** (cód.16565), Taquígrafo, NE-1, 01 (hum) dia de licença para tratamento de saúde em 14/12/2012 - Proc. 5.924/12 de 17/12/2012;

- **ROSELY DE OLIVEIRA ALVES MUDALEN** (cód. 3196), Oficial Legislativo VII, NE-4, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 18/12/2012 a 20/12/2012 - Proc. nº 5.930/12, de 18/12/2012;

- **CRISTIANE NETO NOGUEIRA** (cód.22913), Agente Técnico Parlamentar (Advogado), NE-1, 01 (hum) dia de licença para tratamento de saúde, em 20/12/2012 - Proc. nº 5.949/12, de 26/12/2012;

- **WALTER PELEGRINI JÚNIOR** (cód.22541), Assessor de Gabinete de Vereador VI, NE-0, 121 (cento e vinte e um) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 21/12/2012 a 21/04/2013 - Proc. 5.952/12 de 26/12/2012;

- **LUIS GUILHERME NAKAJO** (cód.22930), Redator NE-1, 01 (hum) dia de licença para tratamento de saúde em 04/01/2013 - Proc.131/13 de 07/01/2013.

**CUMPRÁ-SE.**  
Câmara Municipal de Guarulhos, em 09 de janeiro de 2013.

**EDUARDO SOLTUR**  
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.

**APARECIDO DOS REIS MACHADO**  
Diretor de Administração de Pessoal

## TELEFONES ÚTEIS

**ENERGIA ELÉTRICA**

# BANDEIRANTE

### Reclamações ou dúvidas sobre contas

# 0800-55-08-00

**Rua Luiz Faccini, 402 - Centro****Av. Monteiro Lobato, 4.530 - Cumbica****Internet: [www.bandeirante.com.br/agvirt.htm](http://www.bandeirante.com.br/agvirt.htm)**

# **Em Guarulhos as mulheres podem buscar ajuda em caso de violência**

# **Ligue 180**

## ***Central de Atendimento à Mulher***

É um serviço de atendimento telefônico da Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM), do governo federal, criado para que as mulheres possam se manifestar sobre a violência de gênero em suas diversas formas.

## ***Como acessar o serviço***

Basta ligar 180. É fácil, rápido e GRATUITO. As ligações podem ser feitas em qualquer lugar do Brasil, por qualquer telefone e o serviço funciona 24 horas por dia, inclusive durante os fins de semana e feriados.

## ***Endereço de atendimento:***

Casa das Rosas, Margaridas e Beth`s  
(Centro de Referência em Atendimento às Mulheres  
em Situação de Violência)

Rua Francisco Antônio de Miranda, 66 – Centro  
Guarulhos – Telefone 2469-1001.

***Faça valer seus direitos!***